



## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 12/2018

<b>DIA:</b>	<b>15 DE MARÇO DE 2018 (quinta-feira)</b>
<b>HORA:</b>	<b>13:30 horas (Tolerância de 5 minutos)</b>
<b>LOCAL:</b>	<b>Sede da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>Av. Dedo de Deus, nº 1161- Bairro - Centro - Guapimirim-RJ</b>
<b>INFORMAÇÕES:</b>	<b>Fone: 0 xx (21) 2632 1108 (Dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas)</b>
<b>PROCESSO:</b>	<b>Nº 324/2017</b>

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM/RJ**, através do PREGOEIRO designado pela Portaria nº 1831 de 02/01/2018 e 1887 20/02/2018 , torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado com obediência ao disposto na Lei n. **10.520**, de 18.07.02 e no Decreto n. 753/2007, e, subsidiariamente, às Leis 8.078/90 (CDC), n. 8.666/93, n. 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar, fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ÍTEM**", pelo **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS** destinada à contratação do objeto de que trata o Anexo I do presente Edital.

#### **1. DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS REQUISITANTES** de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Especificações do Objeto).

**1.2** Constituem os Anexos do presente edital:

- a) Anexo I : Proposta de Preços
- b) Anexo II : Termo de Referência
- c) Anexo III : Modelo de Declaração referente ao Art. 7º, XXXIII, CF/88;
- d) Anexo IV : Modelo de Carta de Credenciamento;
- e) Anexo V : Declaração de Fatos Impeditivos para Habilitação;
- f) Anexo VI : Modelo de Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de habilitação;
- g) Anexo VII : Minuta de Contrato.
- h) Anexo VIII : Declaração de Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; i
- i) Anexo IX : Ata de Registro de Preços.

#### **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**Secretaria Municipal da Casa Civil**

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.003

Elemento de Despesas: 3390.30

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.004

Elemento de Despesas: 3390.30

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Programa de Trabalho: 02.10.08.244.0025.2.066.000

02.10.08.244.0025.2.075.000

02.10.08.244.0025.2.071.000

02.10.08.244.0025.2.080.000

02.10.08.244.0025.2.068.000

02.10.08.244.0025.2.073.000

02.10.08.244.0025.2.047.000

02.10.08.244.0025.2.041.000

02.10.08.244.0025.2.019.000

02.10.08.244.0025.2.015.000

Elemento de Despesas: 33.90.30

**Secretaria Municipal de Saúde**

Programa de Trabalho: 02.07.10.122.0002.2.011.000

02.07.10.122.0002.2.011.000

Elemento de Despesas: 33.90.30

Despesa: 126/218

**Secretaria Municipal de Educação**

Programa de Trabalho: 02.04.12.122.0015.2.0001.000

Elemento de Despesas: 33.90.30

Despesa: 1767

**Secretaria Municipal de Ambiente**

Programa de Trabalho: 18.122.0002.2.018.000

Elemento de Despesas: 33.90.30

**Secretaria Municipal de Urbanismo**

Programa de Trabalho: 04.122.0002.038.000

Elemento de Despesas: 33.90.30

**Secretaria Municipal de Cultura**

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.037.000

Elemento de Despesas: 33.90.30

**Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**

Programa de Trabalho: 04.122.002.2.026.000

Elemento de Despesas: 33.90.30

**Secretaria Municipal de Turismo**

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.017

Elemento de Despesas: 33.90.30

**Secretaria Municipal de Obras**

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.005

Elemento de Despesas: 33.90.30

**Secretaria Municipal de Administração**

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.001

Elemento de Despesas: 33.90.30

- **VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 2.095.515,56 (Dois milhões, noventa e cinco mil e quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)**
- **\*Os Anexos III, IV, V, VI e VIII supracitados, devendo os mesmos somente ser assinados, por um dos sócios da empresa, restando motivo de inabilitação, desclassificação ou não credenciamento caso não seja observada a formalidade.**

**3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO .**

**3.1** Poderão participar deste Pregão quaisquer **licitantes** que:

- a) detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste **Pregão**;
- b) atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste **edital**;
- c) declarem possuir os documentos de habilitação requeridos no **Item 8 – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, através do **Modelo de Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de habilitação (Anexo VI)**, que deverá **apresentada juntamente com o credenciamento, fora dos envelopes, e anexado ao envelope “Proposta”**. (Declaração obrigatória, sem a qual a Empresa não será credenciada.)

**3.2** Não poderão concorrer neste **Pregão**:

- a) empresas que estejam em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- b) consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- d) empresas que tenham sido suspensas do direito de licitar por ato desta Administração ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública.
- e) Empresas que possuam entre seus sócios servidor da Prefeitura Municipal de Guapimirim /RJ.

**4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1** No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste **edital**, o representante legal da **licitante** deverá apresentar-se ao **Pregoeiro** para efetuar o seu credenciamento como participante deste **Pregão**, munido da carteira de identidade, ou de qualquer outro documento oficial de identificação (com foto), e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes de **“Proposta de Preços”** e de **“Documentação”** relativos a este **Pregão**.

**4.1.1** Uma vez dado início ao credenciamento no horário previsto no preâmbulo deste **Edital**, não serão mais aceitos novos participantes no certame.



**4.1.2** Somente poderá participar da **fase de lances verbais** o representante legal da **licitante** devidamente credenciado.

**4.2** Consideram-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela **licitante**, mediante **estatuto/contrato social (ACOMPANHADO DE RG E CPF DO SÓCIO)**, e instrumento público ou particular de **procuração com firma reconhecida em cartório**, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do proponente, ou **Carta de Credenciamento**. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, ou documento equivalente.

**4.3** Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

**4.2.1** Entende-se por documento credencial:

- a) estatuto/contrato social, (ACOMPANHADO DE RG E CPF DO SÓCIO)** quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa **licitante**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) procuração ou documento equivalente da licitante** com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste **Pregão**.
- c) Carta de credenciamento** segundo o modelo constante do Anexo IV deste Edital, devidamente preenchido, acompanhada da apresentação dos documentos de identidade do credenciado com foto (original ou cópia autenticada) e Estatuto ou Contrato Social (originais ou cópia autenticada) para verificação pelo Pregoeiro

**Observação:** O instrumento previsto na alínea "a" (**estatuto/contrato social juntamente com RG e CPF do sócio**) deverá acompanhar a Carta de Credenciamento (Anexo IV) ou o instrumento previsto na alínea "b" (**procuração ou documento equivalente da licitante**).

**4.2.2** O documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão.

**4.2.3** Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

**4.2.4** O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação" relativos a este Pregão. **SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

**4.3.** Os documentos referidos nas alíneas "a" e "b" do item 4.2.1, deverão ser apresentados em separado dos envelopes referidos no item 5, durante o ato específico para o credenciamento e/ou representação, e em forma de cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais, estes para fins de conferência, sendo que as primeiras farão, posteriormente, parte dos autos, ainda, os mesmos documentos acima mencionados deverão ser acompanhado do Anexo VI (modelo de declaração de que a



proponente cumpre os requisitos de habilitação), bem como, do contrato social no caso do documento referente alínea "b" e documento do credenciado ou sócio da empresa.

**4.3.1 Quaisquer documentos apresentados em forma de cópias reprográficas deverão estar devidamente autenticadas, ou acompanhadas do originais para sua autenticação.**

#### **4.4 – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

4.4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 deverão apresentar, **fora dos envelopes e juntamente com o credenciamento**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no §4º do art. 3º da referida Lei. (ANEXO VIII).

### **5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**5.1** A "PROPOSTA DE PREÇOS" e os "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" deverão ser apresentados no dia, hora e local designados para a realização do Pregão, quando assim solicitados pelo Pregoeiro, acondicionados em envelopes separados e lacrados, identificados com os seguintes elementos:

<b>ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS</b>		
<b>PREFEITURA</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>DE</b>
<b>GUAPIMIRIM/RJ</b>		
<b>PREGÃO SRP Nº 12/2018</b>		
Data e hora da abertura.		
Razão Social e CNPJ.		
Endereço completo do licitante.		

<b>ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO</b>		
<b>PREFEITURA</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>DE</b>
<b>GUAPIMIRIM/RJ.</b>		
<b>PREGÃO SRP Nº 12/2018</b>		
Data e hora da abertura.		
Razão Social e CNPJ.		
Endereço completo do licitante.		

### **6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**6.1** A proposta de preços será apresentada com assinatura do proponente e sem rasuras, emendas ou entrelinhas e, ainda, com as seguintes informações:

- a) Em uma via, emitida somente por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, carimbada, rubricadas todas as folhas e assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, podendo utilizar-se da Proposta de Preços. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS ELABORADAS COM O APROVEITAMENTO DO ANEXO I CONSTANTE DESTA EDITAL.**
- b) Fazer menção ao número deste **Pregão** e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, *e-mail*, e o respectivo endereço com CEP.
- c) Indicar expressamente a **MARCA** e as especificações, quando couber, além de quaisquer outros elementos que possibilitem evidenciar, com absoluta clareza e quando solicitada, **prospectos e/ou folder técnico**, explicativo, contendo



todas as especificações técnicas, para melhor visualização do produto ofertado.

- d) Preço(s) unitário(s) e total(is) proposto(s) para o(s) objeto(s) ofertado(s)**, expressos em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, garantias, fornecimento de certidões e documentos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas, encargos de qualquer natureza etc.).
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.** As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos. Caso seja indicado prazo de validade da proposta inferior ao mínimo permitido, o pregoeiro efetuará diligência para confirmação, alteração ou desclassificação, conforme for o caso.
- f) Declarar expressamente, na proposta, de que atende todas as exigências mínimas, de prazos de entrega e quantidades.**
- g) FORMA DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O FORNECIMENTO.**
- h) PRAZO DE FORNECIMENTO:** O prazo de vigência deste **CONTRATO** será a partir da data de sua assinatura, e mediante ordem de fornecimento emitido em até 10 dias e seu término em 12 (doze) meses.
- i) LOCAL DA ENTREGA:** Almoxarifado- Avenida Dedo de Deus, Nº 820 – Centro, Guapimirim – RJ
- j) OBSERVAÇÃO:** *Quaisquer dados acima não constantes na Proposta de Preços, após a análise da mesma e considerados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio simplesmente irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má fé, poderão ser preenchidos no ato da sessão, pelo representante presente, com a devida autorização do Pregoeiro, desde que não alterem o conteúdo e, também não afete a idoneidade das propostas de preço, não será causa de desclassificação.*

**6.2** Nos valores que forem propostos serão consideradas as seguintes regras:

- a)** quanto à fração relativa aos centavos, apenas os numerais correspondentes às duas primeiras casas decimais que se seguirem à vírgula, sem qualquer tipo de arredondamento;
- b)** discrepância entre os valores expressos em numerais e por extenso, valem estes últimos;
- c)** discrepância entre o valor unitário e o global, vale apenas o primeiro.

**6.3** Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

- a)** soma e/ou multiplicação;
- b)** falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim; e



- c) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação".

## **7. DO JULGAMENTO**

**7.1** No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo as condições e especificações estabelecidas neste Edital, apresentar o "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

**7.2** No caso de se verificar empate entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de oferta de lances verbais, a classificação será obtida mediante sorteio realizado no próprio ato, vedado qualquer outro tipo de procedimento.

## **8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**8.1** Declaração de Fatos Impeditivos para Habilitação (ANEXO V);

**8.2** As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.3.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;

8.3.2 Cédula de Identidade e CPF do sócio da empresa ou documento equivalente.

### **8.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:**

**8.3.1** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

**8.3.2** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta; As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela junta comercial.

**8.3.3** Prova de capital integralizado ou de patrimônio líquido no mínimo de 5% (cinco) sobre o valor estimado da licitação, na forma prevista pelos § 2º e 3º do Artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Esta prova deverá ser feita com documento que comprove o registro do ato correspondente.



#### **8.4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- 8.4.1** Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade com o objeto contratual.
- 8.4.2** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 8.4.3** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante apresentação da Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Quanto a Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- 8.4.4** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede da licitante e da Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado expedida pela Procuradoria Geral do Estado da sede da licitante;
- 8.4.5** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede da licitante e/ou da Certidão Quanto a Dívida Ativa do Município expedida;
- 8.4.6** Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa à Seguridade Social (INSS);
- 8.4.7** Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal em validade, nos termos do Art. 195, § 3º da Constituição Federal;
- 8.4.8** Declaração de cumprimento ao disposto na Constituição Federal – Art. 7, inciso XXXIII, conforme ANEXO III;
- 8.4.9** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (incluído pela Lei nº 12.440 de 2011).
- 8.4.10** O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões se necessário, para verificar as condições de habilitação das licitantes, no entanto, não se responsabilizará pela possível indisponibilidade desses sistemas, quando da consulta no julgamento da habilitação, sendo de inteira responsabilidade da licitante a comprovação de sua habilitação. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
- 8.4.11 Os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 8.4.12 Todos os documentos deverão estar em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica, que podem ser apresentados tanto em nome da matriz e/ou em nome da filial.

#### **8.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 8.5.1 Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu, a contento, os itens da mesma natureza ou similar, objeto aqui licitado.





8.5.1.1 – Somente será considerado válido o Atestado que contenha o timbre da referida entidade pública ou privada, CNPJ, endereço, devendo ser datado e assinado por pessoa física identificada por seu nome e cargo na entidade, estando estas informações sujeitas a conferência.

## **8.6 – MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

- 8.6.1** – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de retirada de empenho, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 8.6.2** - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 8.6.3** – a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

## **9. DA SESSÃO DO PREGÃO**

**9.1** A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária a autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:

**9.1.1** Declarada aberta a sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item 4 do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.

**9.1.2** Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas, devendo tais empresas efetuar a entrega dos envelopes com as propostas de preços e de documentos para habilitação, apresentados na forma do item 5.

**9.1.3** Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, escolha daquela que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, classificação daquelas cuja variação situar-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço total do lote ou, em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, na ordem crescente do preço ofertado, para alcançar o número

mínimo de 3 (três) participantes, exceto se igual ou maior número de licitantes não estiver participando do certame.

**9.1.4** Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do Edital, procedendo-se a desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.

**9.1.5** Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:

**9.1.5.1 As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como tempo máximo o período de 10 (dez) minutos para a conclusão dos lances verbais de cada Item. A critério do Pregoeiro, o referido período poderá ser prorrogado.**

**9.1.5.2** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a seqüência dos lances ulteriores.

**9.1.5.3** O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da proposta de menor preço, e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.

**9.1.5.4** A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.

**9.1.5.5** A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.

**9.1.5.6 Ofertados os lances verbais, o Pregoeiro solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances, a redução a termo dos últimos lances ofertados.**

**9.1.6** Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar.

**9.1.7** Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do item 8 deste Edital.

**9.1.8** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do Pregão.

**9.1.9** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, serão examinadas as ofertas subseqüentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.

**9.1.10** Caso ocorram as hipóteses dos subitens 9.1.7 e 9.1.8, ou de não haver oferta de lances verbais, ou mesmo quando houver ofertas de lances verbais, após a decisão do pregoeiro, em qualquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta ainda será lícito ao pregoeiro negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado.



**9.1.11** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, ao final assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão, inclusive quanto ao previsto no item 11.1.

**9.1.11.1.** A adjudicação do objeto obedecerá a estrita ordem de classificação e será praticada pelo pregoeiro na própria ata de reunião.

#### **9.1.12 – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**9.1.12.1** A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**9.1.12.2** Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

#### **10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**10.1** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

**10.1.1** Caberá ao Pregoeiro decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

**10.1.2** Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

#### **11. DOS RECURSOS**

**11.1** A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, momento a partir do qual será concedido ao interessado o prazo de **3 (três) dias** para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.1.1** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste **Pregão**, implicará **decadência e preclusão** desse direito da **licitante**, devendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à **vencedora**.

**11.2** Na hipótese da interposição de recurso, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na CPL – Comissão Permanente de Licitação, no local indicado para a realização do certame, em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

**11.3** Os **recursos** deverão ser dirigidos ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, via Protocolo Geral, e observarão:

- a) quanto à sua interposição, o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da manifestação de sua intenção de recorrer, registrada em ata;
- b) a forma escrita, com a assinatura do licitante ou seu representante legal;
- c) a legitimidade e o interesse recursais;
- d) a fundamentação.

## **12. DA CONTRATAÇÃO**

**12.1.** Fica estipulado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da notificação para que a adjudicatária, assine o instrumento contratual sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.1.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração, podendo esta, se assim o entender, utilizar-se de prerrogativa prevista no § 2º do Art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :**

**13.1** O objeto deste Pregão poderá ser adjudicado pelo Pregoeiro ou pelo gestor, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação;

**13.2** A homologação deste pregão compete a Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxx.

## **14. DAS PENALIDADES :**

**14.1** Pela inexecução total ou parcial da entrega, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à vencedora, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e Decretos 753/2007 e 803/2009;

**14.1.1** Advertência, nas hipóteses de execução irregular na entrega do objeto, que não resulte prejuízo para o serviço deste Município;

**14.1.2** Multa, prevista na forma do item 13.2, nas hipóteses de inexecução da entrega do objeto, com ou sem prejuízo para o serviço;

**14.1.3** Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com este Órgão, por período de até 12 (doze) meses, nas hipóteses e nos termos da Lei n. 10.520/2002 e Decretos n. 753/2007 e 803/2009;

**14.1.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 12 (doze) meses, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

**14.1.4.1** A aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade implica na inativação do cadastro do fornecedor ou interessado junto à Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ, impossibilitando-o de relacionar-se comercialmente com a

Administração Pública Municipal, no âmbito dos demais Órgãos/entidades que o utilizam.

**14.2** Caso a licitante declarada vencedora se recuse a entregar o objeto, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

**14.3** A multa prevista neste item será aplicada até o limite de 10% (dez por cento), o que não impede, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 13.1.

**14.4** Contra os atos de aplicação das penalidades previstas neste título também cabem recursos, a serem interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, observando, no que couber, as regras do item 11.3 do presente Edital.

## **15. DO PAGAMENTO**

**15.1** O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, após o fornecimento, pelas Secretarias requisitantes com base nas Notas Fiscais apresentadas pela vencedora, devidamente atestadas por 02 (dois) servidores das Secretarias Municipal, sendo protocoladas no setor próprio desta Prefeitura.

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1** O CNPJ da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ é 39.547.500/0001-83.

**16.2** Ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior é facultado, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**16.3** A simples participação na licitação implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

**16.4** As normas que disciplinam este pregão presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**16.5** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes dos Decreto n. 753/2007 e 803/2009.

**16.6** Não serão levadas em consideração as propostas que fizerem referência às de outras licitantes ou que apresentem qualquer oferta de vantagem não prevista, tal como proposta alternativa.

**16.7** Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste Edital.



PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DA  
**CASA CIVIL**

PROCESSO: 324 /2017

FOLHA: 1728

RÚBRICA: \_\_\_\_\_

**16.8** Quaisquer esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da presente licitação poderão ser obtidos junto CPL – Pregoeiro e Equipe de Apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ, sito à Av. Dedo de Deus, 1161 – Centro – Guapimirim/RJ, e, pelo telefone (21) 2632-2412, em dias úteis, no período das 10:00 às 16:00 horas.

Guapimirim/RJ, 01 de março de 2018.

JACKSON SALUZI MACHADO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO  
PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 12/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS  
DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS REQUISITANTES.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QUA NT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	ESPÁTULA DE AÇO GALVANIZADO -	UND	645		R\$ 2,3560	R\$ 1.519,62
2	PAPEL SULFITE 75G 216X330 OFÍCIO 2 MULTI IPAPER PT 500 FL - -	PCT	5		R\$ 27,0000	R\$ 135,00
3	PINTURA A DEDO 30 ML ( CAIXA COM 6 CORES DIVERSAS) - PINTURA A DEDO 30 ML ( CAIXA COM 6 CORES DIVERSAS)	CX	3000		R\$ 6,5543	R\$ 19.662,86
4	ADESIVO PERMANENTE RETANGULAR -ETIQUETAS 6080, PCTE COM 10 FOLHAS,300 ETIQUETAS 25,4 MM X 66,7MM -	PCT	80		R\$ 11,3900	R\$ 911,20
5	AGENDA DIÁRIA ( CONTENDO DATAS E HORAS) -	UND	46		R\$ 20,4229	R\$ 939,45
6	ALFINETE DE AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES -	CX	111		R\$ 6,2367	R\$ 692,27
7	ALFINETE PARA MAPA REDONDO COLORIDO CX 100 UN - ALFINETE PARA MAPA REDONDO COLORIDO CX 100 UN	CX	316		R\$ 7,6000	R\$ 2.401,60
8	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3 - ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3	UND	232		R\$ 6,9350	R\$ 1.608,92
9	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO -	UND	127		R\$ 5,6514	R\$ 717,73
10	APONTADOR DE LÁPIS DE METAL, PORTÁTIL, COM 1 FURO - APONTADOR DE LÁPIS DE METAL, PORTÁTIL, COM 1 FURO	UND	380		R\$ 1,6450	R\$ 625,09



11	APONTADOR DE LÁPIS DE PLÁSTICO, PORTÁTIL, COM 1 FURO - APONTADOR DE LÁPIS DE PLÁSTICO, PORTÁTIL, COM 1 FURO	UND	3118 3		R\$ 0,5157	R\$ 16.081,52
12	BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS - 148M / 200G -	UND	229		R\$ 8,6029	R\$ 1.970,05
13	BATERIA RECARREGÁVEL 9V -	UND	6		R\$ 26,0320	R\$ 156,19
14	BLOCO ADESIVO POST IT - 4 BLOCOS 100 FOLHAS 38MM X 50MM - NEON NOVAS CORES - 3M - BLOCO ADESIVO - 4 BLOCOS 100 FOLHAS 38MM X 50MM - NEON NOVAS CORES - 3M	PCT	80		R\$ 10,8100	R\$ 864,80
15	BLOCO ANOTAÇÃO S/PAUTA 56G 80X115 PCT 300 FL -	PCT	75		R\$ 16,1650	R\$ 1.212,38
16	BLOCO NOTAS AUTO-ADESIVAS - AMARELO - 76 X 102MM C/ 100 FOLHAS - BLOCO NOTAS AUTO-ADESIVAS - AMARELO - 76 X 102MM C/ 100 FOLHAS	PCT	240		R\$ 7,8500	R\$ 1.884,00
17	BLOCO NOTAS AUTO-ADESIVAS - AMARELO - 38 X 50MM - 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS - 3M - BLOCO NOTAS AUTO-ADESIVAS - AMARELO - 38 X 50MM - 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS - 3M	PCT	395		R\$ 8,7186	R\$ 3.443,84
18	BOBINA CALCULADORA 57MMX30M . CX 20 UN -	PCT	52		R\$ 37,0300	R\$ 1.925,56
19	BORRACHA PLASTICA RETANGULAR BRANCA 43X22X12 MM - BORRACHA PLASTICA RETANGULAR BRANCA 43X22X12 MM	UND	1930 4		R\$ 1,3567	R\$ 26.189,09
20	BORRACHA TIPO LÁPIS ,FORMATO CILÍNDRICO DE MADEIRA COM CILINDRICO DE MADEIRA,COM CILINDRO DE BORRAC - BORRACHA	UND	680		R\$ 3,6067	R\$ 2.452,53





	TIPO LÁPIS ,FORMATO CILÍNDRICO DE MADEIRA COM CILINDRICO DE MADEIRA,COM CILINDRO DE BORRACHA INTERNO					
21	BORRACHA PARA DESENHO ,AZUL-VERMELHA MEDINDO (45X17X7MM) - BORRACHA PARA DESENHO ,AZUL-VERMELHA MEDINDO (45X17X7MM)	UND	6430		R\$ 0,8225	R\$ 5.288,67
22	CADERNO DE DESENHO 1/4 COM 40 FOLHAS -	UND	1600 0		R\$ 3,5050	R\$ 56.080,00
23	CADERNO ESCOLAR, BROCHURA HORIZONTAL, PAUTADO, COM 96 FOLHAS - CADERNO ESCOLAR, BROCHURA HORIZONTAL, PAUTADO, COM 96 FOLHAS	UND	7522		R\$ 5,2500	R\$ 39.490,50
24	CADERNO PEQUENO, PAUTADO ESPIRAL COM 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO PEQUENO ,PAUTADO ESPIRAL COM 96 FOLHAS CAPA DURA	UND	86		R\$ 7,8633	R\$ 676,25
25	CADERNO UNIVERSITÁRIO PAUTADO ESPIRAL CAPA DURA 10 DIVISÕES ,COM 200 FOLHAS - CADERNO UNIVERSITÁRIO PAUTADO ESPIRAL CAPA DURA 10 DIVISÕES ,COM 200 FOLHAS	UND	1397 0		R\$ 15,7620	R\$ 220.195,14
26	CADERNO UNIVERSITARIO, PAUTADO ESPIRAL SEM DIVISÕES, COM 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO UNIVERSITARIO, PAUTADO ESPIRAL SEM DIVISÕES, COM 96 FOLHAS CAPA DURA	UND	788		R\$ 9,0900	R\$ 7.162,92
27	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA (350X245X135MM) - CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA (3	UND	3330		R\$ 4,4471	R\$ 14.808,99



28	CAIXA DE GRAMPOS PARA GRAMPEADORES DE TAPECEIRO COM 2500 GRAMPOS -	UND	10		R\$ 8,9800	R\$ 89,80
29	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA MÉDIA ( COR AZUL) -	UND	390		R\$ 25,1233	R\$ 9.798,10
30	CALCULADORA CIENTÍFICA - CALCULADORA CIENTÍFICA FX-82MS, 240 FUNÇÕES, VISOR C/2 LINHAS, 10+2 DÍGITOS, EXIBIÇÃO EM MATRIZ. ALIMENTAÇÃO: PILHA AA -	UND	2		R\$ 48,4575	R\$ 96,92
31	CALCULADORA DE MÃO 8 DÍGITOS -	UND	10		R\$ 11,1180	R\$ 111,18
32	CALCULADORA DE MESA C/ BOBINA 12 DÍGITOS -	UND	2		R\$ 81,9333	R\$ 163,87
33	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS - CALCULADORA DE MESA: ESPECIFICAÇÕES: VISOR: CRISTAL LÍQUIDO, PORCENTAGEM, CORREÇÃO TOTAL / PARCIAL, MEMÓRIA INVERSÃO DE SINAIS, RAIZ QUADRADA, FUNCIONA COM ENERGIA SOLAR E BATERIA G10, SELETOR.	UND	112		R\$ 104,3867	R\$ 11.691,31
34	CANAleta PVC P/ENCADERNAÇÃO PRETA 07MM - PACOTE COM 50 UNIDADES -	PCT	11		R\$ 31,2067	R\$ 343,27
35	CANECA MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD- 2.0MM -	UND	150		R\$ 3,9740	R\$ 596,10
36	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR AZUL , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR AZUL , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO	UND	4776 0		R\$ 1,1817	R\$ 56.436,40



	APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA					
37	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR PRETA , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA -	UND	5336 0		R\$ 1,1696	R\$ 62.409,86
38	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR VERMELHA , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA -	UND	2648 3		R\$ 1,4100	R\$ 37.341,03
39	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, COR AZUL -	UND	10		R\$ 1,7350	R\$ 17,35
40	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, COR PRETA -	UND	10		R\$ 1,7300	R\$ 17,30
41	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA -	UND	10		R\$ 1,8675	R\$ 18,68
42	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, COR AZUL -	UND	1650		R\$ 1,2820	R\$ 2.115,30
43	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, COR PRETA -	UND	1650		R\$ 1,2640	R\$ 2.085,60
44	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, COR VERMELHA -	UND	1650		R\$ 1,2740	R\$ 2.102,10
45	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES -	UND	8201		R\$ 8,1833	R\$ 67.111,52
46	CANETA HIDROGRÁFICA 850- 4,0MM AZUL -	UND	210		R\$ 3,2667	R\$ 686,00
47	CANETA HIDROGRÁFICA 850- 4,0MM PRETA -	UND	105		R\$ 3,3880	R\$ 355,74
48	CANETA HIDROGRÁFICA 850- 4,0MM VERMELHO -	UND	105		R\$ 3,5660	R\$ 374,43



49	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES - CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA A BASE DE ÁGUA : CONTEÚDO 2,5 GRAMAS; PONTA CHANFRADA COM DUAS POSSIBILIDADES DE LARGURA DA ESPESSURA DO TRAÇO EM 2,5 OU 5,0 MMM: CORPO: TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO: FILTRO EM POLIÉSTER; PONTA EM POLIETILENO, NA COR AMARELA. CX C/12 UNIDADES	CX	289		R\$ 23,0886	R\$ 6.672,60
50	CANETA MARCA TEXTO, NA COR AZUL , CAIXA COM 12 UNIDADES - CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA A BASE DE ÁGUA : CONTEÚDO 2,5 GRAMAS; PONTA CHANFRADA COM DUAS POSSIBILIDADES DE LARGURA DA ESPESSURA DO TRAÇO EM 2,5 OU 5,0 MMM: CORPO: TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO: FILTRO EM POLIÉSTER; PONTA EM POLIETILENO, NA COR AZUL CX C/12 UNIDADES	CX	1		R\$ 23,9200	R\$ 23,92
51	CANETA MARCA TEXTO, NA COR LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES - CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA A BASE DE ÁGUA : CONTEÚDO 2,5 GRAMAS; PONTA CHANFRADA COM DUAS POSSIBILIDADES DE LARGURA DA ESPESSURA DO TRAÇO EM 2,5 OU 5,0 MMM: CORPO: TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO: FILTRO EM POLIÉSTER; PONTA EM POLIETILENO, NA COR LARANJA. CX C/12 UNIDADES	CX	109		R\$ 24,3900	R\$ 2.658,51



52	CANETA MARCA TEXTO, NA COR ROSA, CAIXA COM 12 UNIDADES - CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA A BASE DE ÁGUA : CONTEÚDO 2,5 GRAMAS; PONTA CHANFRADA COM DUAS POSSIBILIDADES DE LARGURA DA ESPESSURA DO TRAÇO EM 2,5 OU 5,0 MMM: CORPO: TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO: FILTRO EM POLIÉSTER; PONTA EM POLIETILENO, NA COR ROSA. CX C/12 UNIDADES	CX	1		R\$ 22,6483	R\$ 22,65
53	CANETA MARCA TEXTO, NA COR VERDE , CAIXA COM 12 UNIDADES - CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA A BASE DE ÁGUA : CONTEÚDO 2,5 GRAMAS; PONTA CHANFRADA COM DUAS POSSIBILIDADES DE LARGURA DA ESPESSURA DO TRAÇO EM 2,5 OU 5,0 MMM: CORPO: TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO: FILTRO EM POLIÉSTER; PONTA EM POLIETILENO, NA COR VERDE. CX C/12 UNIDADES	CX	159		R\$ 22,7783	R\$ 3.621,76
54	CANETA PARA RETROPROJETOR. MATERIAL: CORPO E TAMPA EM PLÁSTICO, PONTA DE 2MM EM POLIACETATO, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL. COR TINTA: CORES. - CANETA PARA RETROPROJETOR. MATERIAL: CORPO E TAMPA EM PLÁSTICO, PONTA DE 2MM EM POLIACETATO, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL. COR TINTA: CORES.	UND	461		R\$ 3,6983	R\$ 1.704,93



55	CAPA DE ACETATO PARA ENCADERNAÇÃO ,PRETA (210X297MM)ESPESSURA 0,20MM -	UND	260		R\$ 0,6393	R\$ 166,21
56	CAPA DE ACETATO PARA ENCADERNAÇÃO ,TRANSPARENTE CRISTAL (220X330MM)ESPESSURA 0,20MM - CAPA DE ACETATO PARA ENCADERNAÇÃO ,TRANSPARENTE CRISTAL (220X330MM)ESPESSURA 0,20MM	UND	260		R\$ 0,6654	R\$ 173,00
57	CARTOLINA 150G 50X66 CORES MISTAS , PACOTE COM 10 UNIDADES -	PCT	134		R\$ 6,0000	R\$ 804,00
58	CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66CM 150G/M <sup>2</sup> PACOTE COM 100 - BRANCO - CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66CM 150G/M <sup>2</sup> PACOTE COM 100 - BRANCO	PCT	134		R\$ 58,2167	R\$ 7.801,03
59	CARTOLINA FLUORESCENTE 48 X 66 CM -	UND	101		R\$ 1,7400	R\$ 175,74
60	CD REGRÁVEL CD -RW - CD REGRÁVEL CD -RW	UND	355		R\$ 3,0275	R\$ 1.074,76
61	CD-R 700 MB/80 MIN-52X PRINTABLE -	UND	570		R\$ 1,2200	R\$ 695,40
62	CESTO DE LIXO PLÁSTICO 15 LITROS -	UND	6		R\$ 15,4133	R\$ 92,48
63	CLIPS DE METAL PARA PAPEL , N 3/0 -36MM, CAIXA COM 50 UNIDADES - CLIPS DE METAL PARA PAPEL , N 3/0 -36MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	713		R\$ 2,5040	R\$ 1.785,35
64	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº 0-29MM,CAIXA COM 100 UNIDADES - CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº 0-29MM,CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	610		R\$ 2,4120	R\$ 1.471,32
65	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº1-31 MM,CAIXA COM 100 UNIDADES - CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº1-31 MM,CAIXA	CX	630		R\$ 2,7067	R\$ 1.705,20



66	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 2-28MM,CAIXA COM 100 UNIDADES - CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 2-28MM,CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	610		R\$ 2,6980	R\$ 1.645,78
67	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 4/0 - 40MM, CAIXA COM 50 UNIDADES - CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 4/0 - 40MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	767		R\$ 2,4760	R\$ 1.899,09
68	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 6/0-47MM, CAIXA COM 50 UNIDADES - CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 6/0-47MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	856		R\$ 3,7350	R\$ 3.197,16
69	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 8/0-57MM, CAIXA COM 25 UNIDADES - CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 8/0-57MM, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	780		R\$ 2,6900	R\$ 2.098,20
70	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 00 - 32MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 00 - 32MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	615		R\$ 3,0600	R\$ 1.881,90
71	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 2/0-34MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 2/0-34MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1155		R\$ 2,7700	R\$ 3.199,35
72	CLIPS GRAMPO TRANÇADO / BORBOLETA - Nº 2 - GALVANIZADO -	CX	480		R\$ 5,1640	R\$ 2.478,72
73	CLIPS GRAMPO TRANÇADO / BORBOLETA Nº 1 NIQUELADO -	CX	260		R\$ 2,8140	R\$ 731,64
74	COLA INSTANTÂNEA 3G - COLA INSTANTÂNEA 3G	UND	120		R\$ 4,7467	R\$ 569,60
75	COLA COLORIDA 23G C/06 CORES -	CX	4912		R\$ 7,7260	R\$ 37.950,11
76	COLA COLORIDA COM 4 CORES 23 G -	CX	132		R\$ 5,8140	R\$ 767,45



77	COLA DE ISOPOR 40 GR - PACOTE COM 12 UNIDADES - COLA DE ISOPOR 40 GR - PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	115		R\$ 29,3840	R\$ 3.379,16
78	COLA GLITTER COLORIDA OURO C/6 UNIDADES COM 25 G CADA - COLA GLITTER COLORIDA OURO C/6 UNIDADES COM 25 G CADA	PCT	79		R\$ 11,0475	R\$ 872,75
79	COLA GLITTER COLORIDA PRATA C/6 UNIDADES COM 25 G CADA - COLA GLITTER COLORIDA PRATA C/6 UNIDADES COM 25 G CADA	PCT	79		R\$ 10,9220	R\$ 862,84
80	COLA PLÁSTICA ,LÍQUIDA PARA COURO PAPEL E TECIDO ,FRASCO COM 1000G - COLA PLÁSTICA ,LÍQUIDA PARA COURO PAPEL E TECIDO ,FRASCO COM 1000G	UND	50		R\$ 16,8683	R\$ 843,42
81	COLA PLÁSTICA, LÍQUIDA, PARA COURO, PAPEL E TECIDO, FRASCO COM 90G - COLA PLÁSTICA, LÍQUIDA, PARA COURO, PAPEL E TECIDO, FRASCO COM 90G	UND	261		R\$ 3,2271	R\$ 842,28
82	COLA PLÁSTICA, LÍQUIDA, PARA COURO, PAPEL E TECIDO, FRASCO COM 40G - COLA PLÁSTICA, LÍQUIDA, PARA COURO, PAPEL E TECIDO, FRASCO COM 40G	UND	1653 6		R\$ 2,0943	R\$ 34.631,11
83	COLA PLÁSTICA,BASTÃO PARA PAPEL E PAPELÃO ,COM 10 G - COLA PLÁSTICA,BASTÃO PARA PAPEL E PAPELÃO ,COM 10 G	UND	50		R\$ 2,9233	R\$ 146,17
84	COLA PLÁSTICA,BASTÃO PARA PAPEL E PAPELÃO ,COM 40 G - COLA PLÁSTICA,BASTÃO PARA PAPEL E PAPELÃO ,COM 40 G	UND	407		R\$ 6,1467	R\$ 2.501,69





85	COLA QUENTE BASTÃO REFIL DE SILICONE FINA ARTESANATO 1 KG -	PCT	64		R\$ 37,0775	R\$ 2.372,96
86	COLA QUENTE BASTÃO REFIL DE SILICONE GROSSO ARTESANATO 1 KG -	PCT	122		R\$ 35,0100	R\$ 4.271,22
87	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX8,5M COMPACT -	UND	412		R\$ 14,0500	R\$ 5.788,60
88	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, PARA CORREÇÃO DE ESFEROGRÁFICA, DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA, CONTEÚDO:18 ML - CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, PARA CORREÇÃO DE ESFEROGRÁFICA, DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA, CONTEÚDO:18 ML	UND	383		R\$ 2,1620	R\$ 828,05
89	DIVISÓRIA A-4 CARTOLINA BRANCA 10 PROJEÇÕES -	PCT	10		R\$ 18,6900	R\$ 186,90
90	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº18 C/110 UN -	UND	767		R\$ 3,6800	R\$ 2.822,56
91	ENVELOPE PARA CIRCULAÇÃO INTERNA TIPO SACO EM PAPEL KAFRT MEDINDO(260X3660MM), COM 80 GR -	UND	400		R\$ 0,3350	R\$ 133,98
92	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE ( 162X229)MM COM 80 G/M2 -	UND	4000		R\$ 0,1937	R\$ 774,67
93	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO EM PAPEL KAFRT MEDINDO(180X250 MM) COM 80G -	UND	5500		R\$ 0,2147	R\$ 1.180,74
94	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT, MEDINDO	UND	8900		R\$ 0,2606	R\$ 2.318,89



	APROXIMADAMENTE (229X324)MM, COM 80G/M2 -					
95	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (229X324)MM, COM 90G/M2 -	UND	330		R\$ 0,4325	R\$ 142,72
96	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, OFÍCIO, BRANCO,LISO 114X229MM, 75G/M2 -	UND	5700		R\$ 0,1363	R\$ 777,10
97	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TIPO SACO EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE (310X410) MM, COM 75G/M2 -	UND	20950		R\$ 0,3590	R\$ 7.521,05
98	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TIPO SACO KRAFT NATURAL MEDINDO APROXIMADAMENTE (240X340),COM 80GM2. -	UND	6100		R\$ 0,3297	R\$ 2.011,47
99	ENVELOPE SACO PLÁSTICO 4 FUROS GROSSO 240X325MM MICRA 0,15 OFICIO CAIXA COM 400 UNIDADES - ENVELOPE SACO PLÁSTICO 4 FUROS GROSSO 240X325MM MICRA 0,15 OFICIO CAIXA COM 400 UNIDADES	CX	2		R\$ 80,0000	R\$ 160,00
100	ENVELOPES PARA CD EM PAPEL COM JANELA EM ACETATO E ABA DE FECHAMENTO. -	UND	600		R\$ 0,1797	R\$ 107,85
101	ESCALÍMETRO TRIANGULAR 30CM -	UND	3		R\$ 31,2325	R\$ 93,70
102	ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCARDENAÇÃO, 14MM, PACOTE COM 100 UNIDADES - ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCARDENAÇÃO, 14MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	160		R\$ 17,9560	R\$ 2.872,96



103	ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCARDENAÇÃO, 20MM, PACOTE COM 50 UNIDADES - ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCARDENAÇÃO, 20MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	20		R\$ 14,6250	R\$ 292,50
104	ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCARDENAÇÃO, 25MM, PACOTE COM 48 UNIDADES - ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCARDENAÇÃO, 25MM, PACOTE COM 48 UNIDADES	PCT	10		R\$ 19,2450	R\$ 192,45
105	ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCARDENAÇÃO, 33MM, PACOTE COM 27 UNIDADES - ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCARDENAÇÃO, 33MM, PACOTE COM 27 UNIDADES	PCT	110		R\$ 20,1825	R\$ 2.220,07
106	ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCARDENAÇÃO, 50MM, PACOTE COM 06 UNIDADES - ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCARDENAÇÃO, 50MM, PACOTE COM 06 UNIDADES	PCT	10		R\$ 10,7950	R\$ 107,95
107	ESTILETE PLÁSTICO 18MM -	UND	266		R\$ 2,6975	R\$ 717,54
108	ESTILETE PLÁSTICO 9MM -	UND	100		R\$ 1,3950	R\$ 139,50
109	ETIQUETA RETANGULAR, ADESIVO PERMANENTE, TAMANHO 23X37 MM (300 ETIQUETAS) -	PCT	2		R\$ 11,7371	R\$ 23,47
110	FIO DE NYLON - 0,20MM- 100 METROS - FIO DE NYLON - 0,20MM- 100 METROS	RL	27		R\$ 4,0475	R\$ 109,28
111	FIO DE NYLON - 0,45MM- 100 METROS - FIO DE NYLON - 0,45MM- 100 METROS	RL	27		R\$ 6,3200	R\$ 170,64



112	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO 45MM X 45M - -	UND	234		R\$ 3,4875	R\$ 816,08
113	FITA ADESIVA DE PAPEL ,LISA OU CREPADA ,NA COR PALHA,EM ROLO (38MMX50MM) - FITA ADESIVA DE PAPEL ,LISA OU CREPADA ,NA COR PALHA,EM ROLO (38MMX50MM)	UND	420		R\$ 11,3200	R\$ 4.754,40
114	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT LISO 48MM X 50M -	UND	1018		R\$ 29,3800	R\$ 29.908,84
115	FITA ADESIVA DE PAPEL, LISA OU CREPADA, EM ROLO DE (50MMX50M) - FITA ADESIVA DE PAPEL, LISA OU CREPADA, EM ROLO DE (50MMX50M)	UND	20		R\$ 9,6150	R\$ 192,30
116	FITA ADESIVA DUPLA FACE PP 12MMX30M C/ADESIVO -	UND	560		R\$ 6,5600	R\$ 3.673,60
117	FITA ADESIVA PP 12MMX50M POLISIL TRANSPARENTE -	UND	803		R\$ 1,5760	R\$ 1.265,53
118	FITA ADESIVA PP 18MMX50M TRANSPARENTE -	UND	615		R\$ 1,8819	R\$ 1.157,37
119	FITA CREPE 19MMX50M . 3M PT 1 UN -	UND	135		R\$ 8,5950	R\$ 1.160,33
120	FITA DEMARCAÇÃO DE ÁREA 70MM X 200M PRETO/AMARELO -	UND	5		R\$ 25,3760	R\$ 126,88
121	FOLHA EM EVA 600X400X2MM SORTIDOS PACOTE COM 10 UNIDADE -	PCT	751		R\$ 21,1533	R\$ 15.886,15
122	GAVETEIRO PLÁSTICO DE MESA C/2 GAVETAS -	UND	33		R\$ 31,2933	R\$ 1.032,68
123	GIZ DE CERA 12 CORES - PEQUENO -	PCT	4600		R\$ 2,0675	R\$ 9.510,50
124	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR. CAPACIDADE ATÉ 30 FOLHAS DE 75G	UND	34		R\$ 40,3033	R\$ 1.370,31



	(GRAMPO FECHADO), PARA GRAMPO 26/6. -					
125	GRAMPEADOR DE MESA , PARA GRAMPO TIPO 26/6 , 25 FOLHAS -	UND	619		R\$ 21,4700	R\$ 13.289,93
126	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO ( DE PRESSÃO) -	UND	5		R\$ 63,7100	R\$ 318,55
127	GRAMPEADOR, DE MESA, GRANDE, GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, ATÉ 240 FOLHAS. -	UND	487		R\$ 101,9567	R\$ 49.652,90
128	GRAMPO 23/13 AÇO GALVANIZADO CX. C/ 1000 UN. - GRAMPO 23/13 AÇO GALVANIZADO CX. C/ 1000 UN.	CX	292		R\$ 5,4050	R\$ 1.578,26
129	GRAMPO DE GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO - CAIXA COM 1000 UNIDADES -	UND	112		R\$ 5,2950	R\$ 593,04
130	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UN -	CX	1081		R\$ 4,7514	R\$ 5.136,29
131	GRAMPO PLÁSTICO MACHO-FÊMEA BRANCO C/50 UNID - GRAMPO PLÁSTICO MACHO-FÊMEA BRANCO C/50 UNID	PCT	20		R\$ 8,7300	R\$ 174,60
132	GRAMPO TRILHO METAL - 80MM (PACOTE COM 50 UNIDADES) -	PCT	132		R\$ 11,0925	R\$ 1.464,21
133	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 460MM)12FLS BASE 550X415MM -	UND	5		R\$ 158,9500	R\$ 794,75
134	INDICE TELEFÔNICO COMERCIAL CAPA DURA 21,5X15 -	UND	25		R\$ 21,6540	R\$ 541,35
135	LÁPIS 6B , CORPO DE MADEIRA EXTAVADO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS. -	UND	20		R\$ 2,4275	R\$ 48,55
136	LÁPIS DE COR 12 CORES - LÁPIS DE COR 12 CORES	CX	8010		R\$ 6,0950	R\$ 48.820,95



137	LÁPIS GRAFITE Nº2 - LÁPIS GRAFITE Nº2	UND	4324 0		R\$ 0,4407	R\$ 19.057,31
138	LIVRO ATA OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 100 FOLHAS - LIVRO ATA OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 100 FOLHAS	UND	615		R\$ 13,2280	R\$ 8.135,22
139	LIVRO ATA OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 200 FOLHAS - LIVRO ATA OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 200 FOLHAS	UND	619		R\$ 19,7700	R\$ 12.237,63
140	LIVRO ATA OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 50 FOLHAS - LIVRO ATA OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 50 FOLHAS	UND	470		R\$ 7,7160	R\$ 3.626,52
141	LIVRO ATAS TRANSVERSAL/HORIZONT AL 100 FLS -	UND	170		R\$ 19,9400	R\$ 3.389,80
142	LIVRO DE MATRÍCULA C/ 100F - LIVRO DE MATRÍCULA C/ 100FLS	UND	100		R\$ 84,5400	R\$ 8.454,00
143	LIVRO PONTO PARA 2 ASSINATURAS SÃO DOMINGOS -	UND	150		R\$ 14,9000	R\$ 2.235,00
144	LIVRO PROCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4 100 FOLHAS - LIVRO PROCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4 100 FOLHAS	UND	150		R\$ 6,3133	R\$ 947,00
145	LIVRO PROTOCOLO C/100 FOLHAS PAUTADO E NUMERADO - LIVRO PROTOCOLO C/100 FOLHAS PAUTADO E NUMERADO	UND	158		R\$ 7,8600	R\$ 1.241,88
146	MARCADOR PERMANENTE MULTIUSO- 12 UNIDADES - CORES DIVERSAS -	PCT	50		R\$ 40,7367	R\$ 2.036,83



147	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES 180GR - MASSA DE MODELAR COM 12 CORES 180GR	CX	3100		R\$ 4,1800	R\$ 12.958,00
148	MOLHA DEDO CREME UMEDECEDOR -	UND	52		R\$ 2,5967	R\$ 135,03
149	MOUSE ÓPTICO - USB, PS2- ÓPTICO COM FIO -	UND	36		R\$ 10,1067	R\$ 363,84
150	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO CRISTAL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS PERFEITO PARA ATENDER OS MAIS MODERNOS SISTEMAS DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E FLUXO DE DOCUMENTOS. UTILIZADO NAS POSIÇÕES HORIZONTAL OU VERTICAL. COR CRISTAL , DIMENSÕES :330 X 115 X 290	UND	98		R\$ 62,9933	R\$ 6.173,35
151	PAPEL 40 KG- BRANCO 66X 96 - PCT COM 250 -	PCT	41		R\$ 240,2300	R\$ 9.849,43
152	PAPEL 40 KG- COLORIDO 66X 96 - PCT COM 250 -	PCT	40		R\$ 221,5400	R\$ 8.861,60
153	PAPEL AUTO- ADESIVO PARA RECADOS, 38MMX50 MM , BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADOS, 38MMX50 MM , BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	210		R\$ 11,8067	R\$ 2.479,40
154	PAPEL AUTO- ADESIVO PARA RECADOS, 76MMX102 MM , BLOCO COM 100 FOLHAS -	BLC	483		R\$ 9,3733	R\$ 4.527,32
155	PAPEL CAMURÇA PACOTE 25 FOLHAS 40X60CM (CORES VARIADAS) -	PCT	30		R\$ 24,7233	R\$ 741,70
156	PAPEL CARBONO AZUL A4 CX 100 FL -	PCT	21		R\$ 17,0960	R\$ 359,02



157	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 PCT.C/20 V.M.P. -	PCT	101		R\$ 22,7150	R\$ 2.294,22
158	PAPEL CELOFANE 85X100 BOPP SORTIDOS PT 3 UN -	PCT	70		R\$ 6,5000	R\$ 455,00
159	PAPEL COLOR SET 110GR 48X66CM C/10 CORES SORTIDAS PT 20 FL -	PCT	10		R\$ 20,9000	R\$ 209,00
160	PAPEL CREPOM 48CMX2M C/10 FOLHAS - (CORES VARIADAS) -	PCT	32		R\$ 11,4000	R\$ 364,80
161	PAPEL DE SEDA 48X60CM AZUL CLARO PT 100 FL -	PCT	70		R\$ 19,0420	R\$ 1.332,94
162	PAPEL DE SEDA 48X60CM AZUL ESCURO PT 100 FL -	PCT	70		R\$ 20,4980	R\$ 1.434,86
163	PAPEL DE SEDA 48X60CM BRANCO PT 100 FL -	PCT	70		R\$ 17,9320	R\$ 1.255,24
164	PAPEL DE SEDA 48X60CM LARANJA PT 100 FL -	PCT	70		R\$ 21,2675	R\$ 1.488,73
165	PAPEL DE SEDA 48X60CM PINK PT 100 FL -	PCT	70		R\$ 19,3275	R\$ 1.352,92
166	PAPEL DE SEDA 48X60CM PRETO PT 100 FL -	PCT	70		R\$ 21,1475	R\$ 1.480,33
167	PAPEL DE SEDA 48X60CM ROSA CLARO PT 100 FL -	PCT	70		R\$ 20,7660	R\$ 1.453,62
168	PAPEL DE SEDA 48X60CM VERDE BANDEIRA PT 100 FL -	PCT	70		R\$ 22,2675	R\$ 1.558,73
169	PAPEL DE SEDA 48X60CM VERMELHO PT 100 FL -	PCT	70		R\$ 20,6700	R\$ 1.446,90
170	PAPEL DE SEDA AMARELO - 48 X 60 CM - PCT 100 - PAPEL DE SEDA AMARELO - 48 X 60 CM - PCT 100	PCT	70		R\$ 20,6825	R\$ 1.447,78
171	PAPEL HECTOGRÁFICO PARA TRANSFERIR DESENHOS - CAIXA COM 100 UNIDADES -	PCT	2		R\$ 66,0000	R\$ 132,00
172	PAPEL LAMINADO 45X59 SORTIDOS PT 3 UN -	PCT	1374		R\$ 18,1600	R\$ 24.951,84
173	PAPEL PARDO 80X120 -PCT COM 20 FOLHAS -	PCT	355		R\$ 23,2000	R\$ 8.236,00
174	PAPEL SULFITE COLORS	PCT	10		R\$	R\$ 100,00





	210X297 75GR A4 SORTIDO 4 CORES 100 FOLHAS -				10,0000	
175	PAPEL VERGE A4 120G PACOTE COM 50 UNIDADES - AREIA -	PCT	10		R\$ 17,7900	R\$ 177,90
176	PAPEL VERGE A4 120G PACOTE COM 50 UNIDADES - BRANCO -	PCT	20		R\$ 14,1350	R\$ 282,70
177	PAPEL VERGE A4 120G PACOTE COM 50 UNIDADES - CREME -	PCT	10		R\$ 16,1400	R\$ 161,40
178	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A3 (297X420)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS - PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A3 (297X420)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS	RM	120		R\$ 52,1333	R\$ 6.256,00
179	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A4 (210X297)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS. -	UND	2269 1		R\$ 23,8600	R\$ 541.407,26
180	PASTA ABA ELÁSTICA OFICIO - PASTA ABA ELÁSTICA OFICIO	UND	10		R\$ 4,4233	R\$ 44,23
181	PASTA CARTÃO DUPLO COM TRILHO PLASTIFICADA -	UND	1051		R\$ 2,9300	R\$ 3.079,43
182	PASTA COM ABA ELÁSTICA PAPELÃO -	UND	816		R\$ 1,9300	R\$ 1.574,88
183	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA 4CM -	UND	857		R\$ 3,7400	R\$ 3.205,18
184	PASTA POLIONDA LOMBO 35MM -	UND	680		R\$ 3,7250	R\$ 2.533,00
185	PASTA REGISTRADORA A- Z LOMBO LARGO OFÍCIO (IMENSÕES APROXIMADAS 28,5X34,5X7,3CM) -	UND	60		R\$ 14,2500	R\$ 855,00
186	PASTA SUSPENSA -	UND	322		R\$ 2,9000	R\$ 933,80
187	PEN DRIVER 16G- ESPECIFICAÇÕES:INCLUI	UND	27		R\$ 34,2500	R\$ 924,75



	SOFTWARE DE SEGURANÇA PARA DOWNLOAD COM PROTEÇÃO DE SENHA PARA WINDOWS ,MEMÓRIA 16GB ,MÁXIMA VELOCIDADE: ATÉ 18 MB/S - PEN DRIVER 16G-ESPECIFICAÇÕES:INCLUI SOFTWARE DE SEGURANÇA PARA DOWNLOAD COM PROTEÇÃO DE SENHA PARA WINDOWS ,MEMÓRIA 16GB ,MÁXIMA VELOCIDADE: ATÉ 18 MB/S					
188	PEN DRIVER 8G-ESPECIFICAÇÕES: INCLUI SOFTWARE DE SEGURANÇA PARA DOWNLOAD COM PROTEÇÃO DE SENHA PARA WINDOWS, MEMÓRIA 8GB ,MÁXIMA VELOCIDADE: ATÉ 18 MB/S - PEN DRIVER 8G-ESPECIFICAÇÕES: INCLUI SOFTWARE DE SEGURANÇA PARA DOWNLOAD COM PROTEÇÃO DE SENHA PARA WINDOWS, MEMÓRIA 8GB ,MÁXIMA VELOCIDADE: ATÉ 18 MB/S	UND	27		R\$ 26,1975	R\$ 707,33
189	PEN DRIVER 32G-ESPECIFICAÇÕES: INCLUI SOFTWARE DE SEGURANÇA PARA DOWNLOAD COM PROTEÇÃO DE SENHA PARA WINDOWS ,MEMÓRIA 16GB ,MÁXIMA VELOCIDADE: ATÉ 18 MB/S -	UND	32		R\$ 68,2167	R\$ 2.182,93
190	PERCEVEJO NIQUELADO C/100 UNIDS - PERCEVEJO NIQUELADO C/100 UNIDS	CX	388		R\$ 3,8840	R\$ 1.506,99



191	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 FUROS, FERRO ESMALTADO/METAL, PARA 40 FOLHAS. -	UND	253		R\$ 64,7600	R\$ 16.384,28
192	PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO ATÉ 15 FOLHAS P/ ESP. SIMPLES -	UND	4		R\$ 466,6367	R\$ 1.866,55
193	PILHA ALCALINA AA PEQUENA - PAR - PILHA ALCALINA AA PEQUENA - PAR	PCT	10		R\$ 6,2300	R\$ 62,30
194	PILHA ALCALINA GRANDE D BLISTER COM 2 UNIDADES -	PCT	6		R\$ 15,8150	R\$ 94,89
195	PILHA ALCALINA PALITO AAA DURACELL C/ 2 UNIDADES -	PCT	30		R\$ 6,7200	R\$ 201,60
196	PINCEL CHATO Nº 08 ( TIPO TRINCHA) -	UND	420		R\$ 4,1100	R\$ 1.726,20
197	PINCEL MARCADOR ATÔMICO CX 12 UN -	CX	100		R\$ 33,8000	R\$ 3.380,00
198	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PRETO -	UND	2410		R\$ 6,8533	R\$ 16.516,53
199	PINCEL REDONDO N.06 AMARELO - PINCEL REDONDO N.06 AMARELO	UND	420		R\$ 2,7160	R\$ 1.140,72
200	PISTOLA APLICADOR DE COLA QUENTE 40W - -	UND	104		R\$ 21,6250	R\$ 2.249,00
201	PISTOLA DE COLA QUENTE INDUSTRIAL 400W SEM FIO BIVOLT TK-1080 -	UND	45		R\$ 175,4267	R\$ 7.894,20
202	PLACA DE ISOPOR 10 MM ( 50 CM X100 CM X 1 CM) -	UND	1650		R\$ 5,0000	R\$ 8.250,00
203	PLÁSTICO AUTO ADESIVO COLORIDO, ROLO COM (45 CM X 2 CM) - TIPO PAPEL CONTACT - PLÁSTICO AUTO ADESIVO COLORIDO, ROLO COM (45 CM X 2 CM) - TIPO PAPEL CONTACT	RL	72		R\$ 10,8300	R\$ 779,76
204	PLÁSTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO COM (45 CM X 25 CM) - TIPO PAPEL CONTACT - PLÁSTICO AUTO ADESIVO	RL	193		R\$ 70,6950	R\$ 13.644,13



	TRANSPARENTE, ROLO COM (45 CM X 25 CM) - TIPO PAPEL CONTACT					
205	PRANCHETA EM MDF COM PRENDEDOR METÁLICO - 340X240MM -	UND	317		R\$ 4,0475	R\$ 1.283,06
206	QUADRO AVISO 90 X 60CM CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO -	UND	26		R\$ 47,2175	R\$ 1.227,65
207	QUADRO LOUSA BRANCO RECADOS MURAL AVISOS MOLDURA ALUMINIO 80X60 -	UND	20		R\$ 60,6775	R\$ 1.213,55
208	REFORÇO PLÁSTICO AUTO-ADESIVO PARA PAPEL, REDONDO, PACOTE COM 150 UNIDADES. - REFORÇO PLÁSTICO AUTO-ADESIVO PARA PAPEL, REDONDO, PACOTE COM 150 UNIDADES.	PCT	10		R\$ 4,2433	R\$ 42,43
209	REGISTRADOR A-Z LOMBO ESTREITO OFÍCIO ECONOMIC PRETO (35 X 29 X 8CM) -	UND	686		R\$ 16,4067	R\$ 11.254,97
210	REGISTRADOR A-Z LOMBO ESTREITO PRETO -	UND	100		R\$ 16,5067	R\$ 1.650,67
211	REGISTRADOR A-Z LOMBO LARGO PRETO -	UND	232		R\$ 15,3167	R\$ 3.553,47
212	REGISTRADOR AZ OFICIO KAZ PRETO C/ VISOR E LOMBO LARGO DE 8CM -	UND	335		R\$ 15,4838	R\$ 5.187,06
213	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM .TRANSPARENTE -	UND	1400 9		R\$ 1,9014	R\$ 26.637,11
214	RÉGUA EM POLIESTIRENO 40 CM .TRANSPARENTE -	UND	120		R\$ 3,9060	R\$ 468,72
215	SACO PLÁSTICO OFÍCIO 2 FUIROS 0.20 MICRAS ,PACOTE 100 UNIDADES -	PCT	9		R\$ 37,2333	R\$ 335,10
216	SUPORTE PARA FITA DUREX, DE PLÁSTICO RESISTENTE, QUE COMPORTE FITA DUREX TAMANHO GRANDE -	UND	3		R\$ 18,8400	R\$ 56,52
217	TECLADO USB PRETO -	UND	23		R\$ 25,3950	R\$ 584,09



218	TESOURA DOMÉSTICA 15 CM 437/6 DE AÇO. -	UND	255		R\$ 90,8400	R\$ 23.164,20
219	TESOURA ESCOLAR -CABO EM POLIPROPILENO. CORES SORTIDAS, SEM PONTA. LÂMINA EM AÇO INOX, -	UND	1623 8		R\$ 4,7783	R\$ 77.590,58
220	TINTA GUACHE 15 ML / CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS -	CX	2650		R\$ 4,1840	R\$ 11.087,60
221	TINTA PARA CARIMBO 40 ML / AZUL -	UND	84		R\$ 3,6367	R\$ 305,48
222	TINTA PARA CARIMBO 40 ML / VERMELHA -	UND	5		R\$ 3,5320	R\$ 17,66
223	TINTA PARA CARIMBO 40 ML /PRETA -	UND	335		R\$ 3,6317	R\$ 1.216,61
224	TNT 1,40 X 50M - AMARELO - ROLO COM 50 METROS - TNT 1,40 X 50M - AMARELO - ROLO COM 50 METROS	RL	80		R\$ 85,1720	R\$ 6.813,76
225	TNT 1,40 X 50M - AZUL CLARO - ROLO COM 50 METROS -	RL	80		R\$ 80,3340	R\$ 6.426,72
226	TNT 1,40 X 50M - AZUL ROYAL- ROLO COM 50 METROS -	RL	80		R\$ 80,5060	R\$ 6.440,48
227	TNT 1,40 X 50M - LARANJA - ROLO COM 50 METROS - TNT 1,40 X 50M - LARANJA- ROLO COM 50 METROS	RL	80		R\$ 80,1620	R\$ 6.412,96
228	TNT 1,40 X 50M - MARROM - ROLO COM 50 METROS - TNT 1,40 X 50M - MARROM - ROLO COM 50 METROS	RL	80		R\$ 80,3340	R\$ 6.426,72
229	TNT 1,40 X 50M - PRETO - ROLO COM 50 METROS - TNT 1,40 X 50M -PRETO - ROLO COM 50 METROS	RL	50		R\$ 75,5767	R\$ 3.778,83
230	TNT 1,40 X 50M - ROSA - ROLO COM 50 METROS - TNT 1,40 X 50M - ROSA - ROLO COM 50 METROS	RL	70		R\$ 80,8780	R\$ 5.661,46
231	TNT 1,40 X 50M - VERDE BANDEIRA - ROLO COM 50	RL	80		R\$ 80,3340	R\$ 6.426,72



	METROS - TNT 1,40 X 50M - VERDE BANDEIRA - ROLO COM 50 METROS					
232	TNT 1,40 X 50M - VERDE CLARO - ROLO COM 50 METROS - TNT 1,40 X 50M - VERDE CLARO- ROLO COM 50 METROS	RL	60		R\$ 80,1620	R\$ 4.809,72
233	TNT 1,40 X 50M - VERMELHO- ROLO COM 50 METROS - TNT 1,40 X 50M - VERMELHO - ROLO COM 50 METROS	RL	80		R\$ 79,1800	R\$ 6.334,40
234	TNT 1,40 X 50M - XADREZ VERMELHO / BRANCO- ROLO COM 50 METROS -	RL	6		R\$ 228,1750	R\$ 1.369,05
235	TNT 1,40 X 50M - XADREZ AZUL/ BRANCO- ROLO COM 50 METROS -	RL	6		R\$ 228,1750	R\$ 1.369,05
236	TNT 1,40 X 50M -BRANCO- ROLO COM 50 METROS - TNT 1,40 X 50M - BRANCO - ROLO COM 50 METROS	RL	80		R\$ 75,7200	R\$ 6.057,60
237	TRANSFERIDOR PLÁSTICO 360G CRISTAL -	UND	4926		R\$ 3,0875	R\$ 15.209,03
238	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa - BRANCA - C/ 50 UNIDADES -	CX	54		R\$ 8,5620	R\$ 462,35

VALOR TOTAL: R\$ **R\$ 2.095.515,56** (Dois milhões, noventa e cinco mil e quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.**

**DECLARAR EXPRESSAMENTE, NA PROPOSTA, DE QUE ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS, DE PRAZOS DE ENTREGA E QUANTIDADES.**

**FORMA DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O FORNECIMENTO.**

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES **CONTRATO** SERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, E MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDO EM ATÉ 10 DIAS E SEU TÉRMINO EM 12 (DOZE) MESES.

**LOCAL DA ENTREGA:** ALMOXARIFADO- AVENIDA DEDO DE DEUS, Nº 820 - CENTRO, GUAPIMIRIM - RJ

**OBS: A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA APRESENTARÁ, NO PRAZO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, À PARTIR DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DECLARANDO A LICITANTE VENCEDORA, NOVA PLANILHA DETALHA.**



## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de diversos tipos de **Materiais de Expediente**, para atender às necessidades das secretarias: Secretaria Municipal da Casa Civil, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Cultura, Secretaria de Urbanismo, Secretaria de Ambiente, , Secretaria de Obras, , Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos , Secretaria de Indústria e Comércio Trabalho e Renda, Secretaria de Administração, Controladoria Geral, Gabinete e Procuradoria Geral, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I deste Termo de Referência.

1.2. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços **para possível aquisição de material de materiais de Expediente**, descritos minuciosamente, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras desta Secretaria.

#### 2. TERMO DE REFERÊNCIA

##### DA BASE LEGAL

2.1. A presente contratação obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando se subsidiariamente a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, além da IN nº 02/08 e alterações, caso couber.

2.2. Em cumprimento aos incisos I a III do artigo 3º da Lei nº 10.520/02, e ao artigo 9º do Decreto nº 5.450/05 elaboramos o presente Termo de Referência, a fim de configurar informações fundamentais para viabilização da contratação de empresa especializada no ramo, objeto desta, pretendido pela Secretária Governo, para atendimento de suas necessidades.

2.3. Este Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório, para contratação de pessoa jurídica, especializada na Aquisição de Materiais de Expediente.

### 3. OBJETO

3.1. Aquisição de Materiais de Expediente, para atender às necessidades das secretarias: Secretaria Municipal da Casa Civil, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Cultura, Secretaria de Urbanismo, Secretaria de Ambiente, , Secretaria de Obras, , Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos , Secretaria de Indústria e Comércio Trabalho e Renda, Secretaria de Administração, Controladoria Geral, Gabinete e Procuradoria Geral

### 4. JUSTIFICATIVA

4.1. Atualmente, o estoque de materiais encontra-se em baixa, dificultando o andamento dos serviços administrativos da secretaria que dependem de diversos tipos de materiais de expediente para dar continuidade de suas atividades.

4.2. Portanto, os materiais descritos neste termo serão utilizados na continuidade das atividades administrativas desta secretaria de forma a garantir o bom andamento dos processos de trabalho e proporcionar qualificação dos serviços contínuos.

### 5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

5.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

5.2. No preço dos produtos deverão estar incluídas, além do fornecimento, as despesas com transporte, carregamento e descarregamento quaisquer outros acessórios necessários para utilização dos produtos, inclusive da sua entrega por transportadora.

5.3. Prazo de validade da Proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de preços.

### 6. DO ORÇAMENTO

6.1. As despesas com os serviços contratados correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento:

**Secretaria Municipal de Governo**



Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.003  
Elemento de Despesas: 3390.30

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.004  
Elemento de Despesas: 3390.30

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Programa de Trabalho: 02.10.08.244.0025.2.066.000  
02.10.08.244.0025.2.075.000  
02.10.08.244.0025.2.071.000  
02.10.08.244.0025.2.080.000  
02.10.08.244.0025.2.068.000  
02.10.08.244.0025.2.073.000  
02.10.08.244.0025.2.047.000  
02.10.08.244.0025.2.041.000  
02.10.08.244.0025.2.019.000  
02.10.08.244.0025.2.015.000

Elemento de Despesas: 33.90.30

**Secretaria Municipal de Saúde**

Programa de Trabalho: 02.07.10.122.0002.2.011.000  
02.07.10.122.0002.2.011.000  
Elemento de Despesas: 33.90.30  
Despesa: 126/218

**Secretaria Municipal de Educação**

Programa de Trabalho: 02.04.12.122.0015.2.0001.000  
Elemento de Despesas: 33.90.30  
Despesa: 1767

**Secretaria Municipal de Ambiente**

Programa de Trabalho: 18.122.0002.2.018.000  
Elemento de Despesas: 33.90.30

**Secretaria Municipal de Urbanismo**

Programa de Trabalho: 04.122.0002.038.000  
Elemento de Despesas: 33.90.30

**Secretaria Municipal de Cultura**

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.037.000  
Elemento de Despesas: 33.90.30

**Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**

Programa de Trabalho: 04.122.002.2.026.000  
Elemento de Despesas: 33.90.30

**Secretaria Municipal de Turismo**

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.017  
Elemento de Despesas: 33.90.30

**Secretaria Municipal de Obras**

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.005

Elemento de Despesas: 33.90.30

**Secretaria Municipal de Administração**

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.001

Elemento de Despesas: 33.90.30

6.2. Será emitida nota de empenho à conta da dotação mencionada no caput deste item para atender as despesas inerentes ao ajuste.

6.3. As despesas para o exercício subseqüentes estarão submetidas à previsão orçamentária própria a ser consignada para Secretária na Lei Orçamentária

**7. FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1. Para o fornecimento dos produtos será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o edital de licitação, do Termo de Referência, e da proposta de preços da empresa considerada vencedora.

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, terá início a partir da data de sua assinatura,.

**8. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS**

8.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado, cito na Avenida Dedo de Deus, – Centro, Guapimirim – RJ.

8.2. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Guapimirim.

8.3. A empresa deverá entregar os produtos no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, sendo que na sexta-feira o horário é de 08:00 às 15:00 horas, sob qualquer pretexto, não serão recebidos os equipamentos fora do expediente de trabalho.

8.4. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra.

**9. RECEBIMENTOS DOS PRODUTOS**

9.1. Os produtos serão novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues nos endereços constante no item 8.1, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.



9.2. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, marca modelo, embalagem, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.
- Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento definitivo assinado pelas partes.

9.3. No caso da entrega ser efetivada por terceiros – transportador ou semelhante, o recebimento será conforme descrito acima.

9.4. No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa fornecedora e que os produtos sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

## 10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

10.1. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor das secretarias: Secretaria Municipal da Casa Civil, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Cultura, Secretaria de Urbanismo, Secretaria de Ambiente, , Secretaria de Obras, , Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos , Secretaria de Indústria e Comércio Trabalho e Renda, Secretaria de Administração, Controladoria Geral, Gabinete e Procuradoria Geral, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

10.2. A presença da Fiscalização das secretarias: Secretaria Municipal da Casa Civil, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Cultura, Secretaria de Urbanismo, Secretaria de Ambiente, , Secretaria de Obras, , Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos , Secretaria de Indústria e Comércio Trabalho e Renda, Secretaria de Administração, Controladoria Geral, Gabinete e Procuradoria Geral não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

10.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

## 11. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

11.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, seguros, fretes – carrego e descarrego decorrentes do



fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Guapimirim.

- 11.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.
- 11.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.
- 11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.
- 11.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.
- 11.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

## 12. DA GARANTIA

- 12.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros.

## 13. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 13.1. Designar servidor das secretarias: Secretaria Municipal da Casa Civil, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Cultura, Secretaria de Urbanismo, Secretaria de Ambiente, , Secretaria de Obras, , Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos , Secretaria de Indústria e Comércio Trabalho e Renda, Secretaria de Administração, Controladoria Geral, Gabinete e Procuradoria Geral, para proceder ao recebimento dos bens;
- 13.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;
- 13.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

## 14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos produtos e contra recibo;



14.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor (es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos.

## 15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1. Se julgar necessário, a fiscalização poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos, comprovando a qualidade dos materiais;

- SECRETARIA DA CASA CIVIL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ESPÁTULA DE AÇO GALVANIZADO	UND	24
02	ADESIVO PERMANENTE RETANGULAR - ETIQUETAS 6080, PCTE COM 10 FOLHAS, 300 ETIQUETAS 25,4 MM X 66,7MM	PCT	50
03	AGENDA DIÁRIA ( CONTENDO DATAS E HORAS)	UND	15
04	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3	UND	12
05	APONTADOR DE LÁPIS DE PLÁSTICO, PORTÁTIL, COM 1 FURO	UND	20
06	BLOCO NOTAS AUTO-ADESIVAS - AMARELO - 76 X 102MM C/ 100 FOLHAS	PCT	50
07	BORRACHA PLÁSTICA RETANGULAR BRANCA 43X22X12 MM	UND	30
08	CADERNO ESCOLAR, BROCHURA HORIZONTAL, PAUTADO, COM 96 FOLHAS	UND	20
09	CADERNO UNIVERSITÁRIO PAUTADO ESPIRAL CAPA DURA 10 DIVISÕES ,COM 200 FOLHAS.	UND	20
10	CADERNO UNIVERSITARIO, PAUTADO ESPIRAL SEM DIVISÕES, COM 96 FOLHAS CAPA DURA	UND	30
11	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA	UND	60



	(350X245X135MM)		
12	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA MÉDIA ( COR AZUL)	UND	30
13	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS (	UND	20
14	CANAleta PVC P/ENCADERNAÇÃO PRETA 07MM - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10
15	CANECA MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD- 2.0MM	UND	50
16	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA,COR AZUL , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	500
17	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA,COR PRETA , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	500
18	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA,COR VERMELHO , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	250
19	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	5
20	CANETA MARCA TEXTO, NA COR VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	5
21	CANETA PARA RETROPROJETOR. MATERIAL: CORPO E TAMPA EM PLÁSTICO, PONTA DE 2MM EM POLIACETATO, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL. COR TINTA: CORES.	UND	10
22	CAPA DEACETATATO PARA ENCADERNAÇÃO, PRETA (210X297 MM) ESPESSURA 0,20 MM.	UND	100
23	CAPA DE ACETATO PARA ENCADERNAÇÃO,TRANSPARENTE CRISTAL (220X330MM) ESPESSURA 0,20MM	UND	100
24	CD REGRÁVEL CD -RW	UND	200
25	CD-R 700 MB/80 MIN-52X PRINTABLE	UND	200
26	CLIPS DE METAL PARA PAPEL , N 3/0 - 36MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	30
27	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 4/0 - 40MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	30



28	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 6/0-47MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	30
29	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 8/0-57MM, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	100
30	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 2/0-34MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100
31	CLIPS GRAMPO TRANÇADO / BORBOLETA - Nº 2 - GALVANIZADO	CX	50
32	CLIPS GRAMPO TRANÇADO / BORBOLETA Nº 1 NIQUELADO	CX	50
33	COLA PLÁSTICA, LÍQUIDA, PARA COURO, PAPEL E TECIDO, FRASCO COM 90G	UND	30
34	COLA PLÁSTICA, BASTÃO PARA PAPEL E PAPELÃO, COM 40 G	UND	30
35	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX8,5M COMPACT	UND	24
36	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, PARA CORREÇÃO DE ESFEROGRÁFICA, DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA, CONTEÚDO: 18 ML	UND	30
37	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº18 C/110 UNIDADES	UND	30
38	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE (229X324)MM, COM 80G/M2	UND	200
39	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (229X324)MM, COM 90G/M2	UND	200
40	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, OFÍCIO, BRANCO, LISO 114X229MM, 75G/M2	UND	1000
41	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TIPO SACO EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE (310X410) MM, COM 75G/M2	UND	200
42	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TIPO SACO KRAFT NATURAL MEDINDO APROXIMADAMENTE (240X340), COM 80GM2.	UND	500
43	ENVELOPES PARA CD EM PAPEL COM JANELA EM ACETATO E ABA DE FECHAMENTO.	UND	500
44	ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCARDENAÇÃO, 14MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	50
45	ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCARDENAÇÃO, 20MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10



46	ESTILETE PLÁSTICO 18MM	UND	10
47	FITA ADESIVA DE PAPEL ,LISA OU CREPADA ,NA COR PALHA,EM ROLO (38MMX50MM)	UND	20
48	FITA ADESIVA DE PAPEL, LISA OU CREPADA, EM ROLO DE (50MMX50M)	UND	20
49	FITA ADESIVA DUPLA FACE PP 12MMX30M C/ADESIVO	UND	20
50	FITA ADESIVA PP 12MMX50M POLISIL TRANSPARENTE	UND	20
51	FITA ADESIVA PP 18MMX50M TRANSPARENTE	UND	20
52	FITA CREPE 19MMX50M . 3M PT 1 UN	UND	20
53	GRAMPEADOR ALICATE ANATÓMICO, COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR. CAPACIDADE ATÉ 30 FOLHAS DE 75G (GRAMPO FECHADO), PARA GRAMPO 26/6.	UND	12
54	GRAMPEADOR DE MESA , PARA GRAMPO TIPO 26/6 , 25 FOLHAS	UND	12
55	GRAMPEADOR, DE MESA, GRANDE, GRAMOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24,ATÉ 240 FOLHAS.	UND	12
56	GRAMPO 23/13 AÇO GALVANIZADO CX. C/ 1000 UN.	CX	24
57	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UN	CX	24
58	GRAMPO TRILHO METAL - 80MM (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PCT	10
59	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 460MM)12FLS BASE 550X415MM	UND	3
60	LÁPIS GRAFITE Nº2	UND	110
61	LIVRO ATA OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 100 FOLHAS	UND	20
62	LIVRO ATAS TRANSVERSAL/HORIZONTAL 100 FLS	UND	50
63	LIVRO PONTO PARA 2 ASSINATURAS	UND	50
64	MOLHA DEDO CREME UMEDECEDOR	UND	50
65	MOUSE ÓPTICO - USB, PS2- ÓPTICO COM FIO	UND	20
66	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO CRISTAL (ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS PERFEITO PARA ATENDER OS MAIS MODERNOS SISTEMAS DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E FLUXO DE DOCUMENTOS.	UND	20
67	PAPEL AUTO- ADESIVO PARA RECADOS, 38MMX50 MM , BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	50





68	PAPEL AUTO- ADESIVO PARA RECADOS, 76MMX102 MM , BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	50
69	PAPEL CARBONO AZUL A4 CX 100 FL	PCT	1
70	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A4 (210X297)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	UND	1000
71	PASTA CARTÃO DUPLO COM TRILHO PLASTIFICADA	UND	20
72	PASTA COM ABA ELÁSTICA PAPELÃO	UND	20
73	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA 4CM	UND	50
74	PASTA SUSPENSA	UND	100
75	PEN DRIVER 16G- ESPECIFICAÇÕES:INCLUI SOFTWARE DE SEGURANÇA PARA DOWNLOAD COM PROTEÇÃO DE SENHA PARA WINDOWS MEMÓRIA 16GB ,MÁXIMA VELOCIDADE: ATÉ 18 MB/S	UND	12
76	PEN DRIVER 8G- ESPECIFICAÇÕES: INCLUI SOFTWARE DE SEGURANÇA PARA DOWNLOAD COM PROTEÇÃO DE SENHA PARA WINDOWS, MEMÓRIA 8GB ,MÁXIMA VELOCIDADE: ATÉ 18 MB/S	UND	12
77	PEN DRIVER 32G- ESPECIFICAÇÕES:INCLUI SOFTWARE DE SEGURANÇA PARA DOWNLOAD COM PROTEÇÃO DE SENHA PARA WINDOWS ,MEMÓRIA 16GB ,MÁXIMA VELOCIDADE: ATÉ 18 MB/S	UND	12
78	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 FUROS, FERRO ESMALTADO/METAL, PARA 40 FOLHAS.	UND	12
79	PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO ATÉ 15 FOLHAS P/ ESP. SIMPLES	UND	2
80	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PRETO	UND	50
81	PLÁSTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO COM (45 CM X 25 CM) - TIPO PAPEL CONTACT	UND	20
82	QUADRO AVISO 90 X 60CM CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO	RL	5
83	QUADRO LOUSA BRANCO RECADOS MURAL AVISOS MOLDURA ALUMINIO 80X60	UND	5
84	REFORÇO PLÁSTICO AUTO-ADESIVO PARA PAPEL, REDONDO, PACOTE COM 150	UND	10



	UNIDADES.		
85	REGISTRADOR A-Z LOMBO ESTREITO OFÍCIO ECONOMIC PRETO (35 X 29 X 8CM)	PCT	200
86	REGISTRADOR A-Z LOMBO ESTREITO PRETO	UND	100
87	REGISTRADOR A-Z LOMBO LARGO PRETO	UND	200
88	REGISTRADOR AZ OFICIO KAZ PRETO C/ VISOR E LOMBO LARGO DE 8CM	UND	200
89	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM .TRANSPARENTE	UND	20
90	RÉGUA EM POLIESTIRENO 40 CM .TRANSPARENTE	UND	20
91	SACO PLÁSTICO OFÍCIO 2 FUIROS 0.20 MICRAS ,PACOTE 100 UNIDADES	CX	1
92	TECLADO USB PRETO	UND	20
93	TESOURA DOMÉSTICA 15 CM 437/6 DE AÇO.	UND	20
94	TESOURA ESCOLAR -CABO EM POLIPROPILENO. CORES SORTIDAS, SEM PONTA. LÂMINA EM AÇO INOX,	UND	20
95	TINTA PARA CARIMBO 40 ML /PRETA	UND	10
96	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA - BRANCA - C/ 50 UNIDADES	CX	50

- SECRETARIA DE TURISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESPÁTULA DE AÇO GALVANIZADO	UND	5
2	AGENDA DIÁRIA ( CONTENDO DATAS E HORAS)	UND	2
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	2
4	APONTADOR DE LÁPIS DE PLÁSTICO, PORTÁTIL, COM 1 FURO	UND	10
5	BORRACHA PLASTICA RETANGULAR BRANCA 43X22X12 MM	UND	10
6	CADERNO ESCOLAR, BROCHURA HORIZONTAL, PAUTADO, COM 96 FOLHAS	UND	2
7	CADERNO UNIVERSITARIO, PAUTADO ESPIRAL SEM DIVISÕES, COM 96 FOLHAS CAPA DURA	UND	24
8	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA (350X245X135MM)	UND	20



9	CALCULADORA DE MÃO 8 DIGITOS	UND	5
10	CANECA MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD- 2.0MM	UND	20
11	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA,COR AZUL , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	500
12	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA,COR PRETA , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	500
13	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA,COR VERMELHA , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	500
14	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2
15	CANETA PARA RETROPROJETOR. MATERIAL: CORPO E TAMPA EM PLÁSTICO, PONTA DE 2MM EM POLIACETATO, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL. COR TINTA: CORES.	UND	5
16	CESTO DE LIXO PLÁSTICO 15 LITROS	UND	6
17	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 4/0 - 40MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20
18	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 2/0-34MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20
19	COLA PLÁSTICA, LÍQUIDA, PARA COURO, PAPEL E TECIDO, FRASCO COM 90G	UND	5
20	COLA PLÁSTICA,BASTÃO PARA PAPEL E PAPELÃO ,COM 40 G	UND	24
21	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX8,5M COMPACT	UND	20
22	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº18 C/110 UN	UND	1
23	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, OFÍCIO, BRANCO,LISO 114X229MM, 75G/M2	UND	500
24	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TIPO SACO KRAFT NATURAL MEDINDO APROXIMADAMENTE (240X340),COM 80GM2.	UND	500



25	FITA ADESIVA PP 12MMX50M POLISIL TRANSPARENTE	UND	10
26	FITA ADESIVA PP 18MMX50M TRANSPARENTE	UND	10
27	GRAMPEADOR DE MESA , PARA GRAMPO TIPO 26/6 , 25 FOLHAS	UND	10
28	GRAMPEADOR, DE MESA, GRANDE, GRAMOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24,ATÉ 240 FOLHAS.	UND	5
29	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UN	UND	30
30	LÁPIS GRAFITE Nº2	UND	50
31	LIVRO ATA OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 100 FOLHAS	UND	20
32	PAPEL AUTO- ADESIVO PARA RECADOS, 76MMX102 MM , BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	100
33	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A4 (210X297)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	UND	100
34	PASTA COM ABA ELÁSTICA PAPELÃO	UND	10
35	PASTA POLIONDA LOMBO 35MM	UND	50
36	PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO LARGO OFÍCIO (IMENSÕES APROXIMADAS 28,5X34,5X7,3CM)	UND	20
37	PEN DRIVER 8G- ESPECIFICAÇÕES: INCLUI SOFTWARE DE SEGURANÇA PARA DOWNLOAD COM PROTEÇÃO DE SENHA PARA WINDOWS, MEMÓRIA 8GB , MÁXIMA VELOCIDADE: ATÉ 18 MB/S	UND	10
38	PERCEVEJO NIQUELADO C/100 UNIDS	CX	10
39	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 FUROS, FERRO ESMALTADO/METAL, PARA 40 FOLHAS.	UND	5
40	PILHA ALCALINA PALITO AAA DURACELL C/ 2 UNIDADES	PCT	20
41	PRANCHETA EM MDF COM PRENDEDOR METÁLICO - 340X240MM	UND	5
42	REGISTRADOR A-Z LOMBO LARGO PRETO	UND	2
43	SACO PLÁSTICO OFÍCIO 2 FUROS 0.20 MICRAS , PACOTE 100 UNIDADES	CX	2
44	TESOURA ESCOLAR -CABO EM POLIPROPILENO. CORES SORTIDAS, SEM PONTA. LÂMINA EM AÇO INOX,	UND	5

• SECRETARIA DE AGRICULTURA

01	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR AZUL , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE	UND	50
----	--	-----	----



	DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA		
02	PAPEL XEROGRAFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75 G/M2, FORMATO A4 (210X297) MM, PACOTE COM 500 FOLHA	UND	500

- SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESTILETE PLÁSTICO 18MM	UND	30
2	APONTADOR DE LÁPIS DE PLÁSTICO, PORTÁTIL, COM 1 FURO	UND	20
3	BLOCO NOTAS AUTO-ADESIVAS - AMARELO - 38 X 50MM - 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS - 3M	PCT	5
4	BORRACHA PLÁSTICA RETANGULAR BRANCA 43X22X12 MM	UND	40
5	CADERNO UNIVERSITARIO, PAUTADO ESPIRAL SEM DIVISÕES, COM 96 FOLHAS CAPA DURA	UND	10
6	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR AZUL, CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	200
7	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR PRETA, CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	100
8	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR VERMELHO, CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	100
9	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1
10	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 4/0 - 40MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	15
11	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 8/0-57MM, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	8
12	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 2/0-34MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10
13	COLA PLÁSTICA, LÍQUIDA, PARA COURO, PAPEL E TECIDO, FRASCO COM 90G	UND	20



14	COLA PLÁSTICA,BASTÃO PARA PAPEL E PAPELÃO ,COM 40 G	UND	20
15	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, PARA CORREÇÃO DE ESFEROGRÁFICA, DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA, CONTEÚDO:18 ML	UND	20
16	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº18 C/110 UN	UND	10
17	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE (229X324)MM, COM 80G/M2	UND	500
18	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, OFÍCIO, BRANCO,LISO 114X229MM, 75G/M2	UND	100
19	ESTILETE PLÁSTICO 18MM	UND	12
20	FITA DEMARCAÇÃO DE ÁREA 70MM X 200M PRETO/AMARELO	UND	5
21	GRAMPEADOR DE MESA , PARA GRAMPO TIPO 26/6 , 25 FOLHAS	UND	5
22	GRAMPO 23/13 AÇO GALVANIZADO CX. C/ 1000 UN.	CX	2
23	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UN	UND	4
24	GRAMPO PLÁSTICO MACHO-FÊMEA BRANCO C/50 UNID	PCT	20
25	LÁPIS GRAFITE Nº2	UND	2
26	LIVRO ATA OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 100 FOLHAS	UND	5
27	MOUSE ÓPTICO - USB, PS2- ÓPTICO COM FIO	UND	10
28	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A4 (210X297)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	UND	100
29	PASTA POLIONDA LOMBO 35MM	UND	50
30	PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO LARGO OFÍCIO (IMENSÕES APROXIMADAS 28,5X34,5X7,3CM)	UND	10
31	PEN DRIVER 8G- ESPECIFICAÇÕES: INCLUI SOFTWARE DE SEGURANÇA PARA DOWNLOAD COM PROTEÇÃO DE SENHA PARA WINDOWS,MEMÓRIA 8GB ,MÁXIMA	UND	5



	VELOCIDADE: ATÉ 18 MB/S		
32	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 FUROS, FERRO ESMALTADO/METAL, PARA 40 FOLHAS.	UND	4
33	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM .TRANSPARENTE	UND	10
34	TECLADO USB PRETO	UND	3
35	TESOURA DOMÉSTICA 15 CM 437/6 DE AÇO.	UND	3
36	TINTA PARA CARIMBO 40 ML /PRETA	UND	3

- CONTROLADORIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESPÁTULA DE AÇO GALVANIZADO	UND	10
2	APONTADOR DE LÁPIS DE METAL, PORTÁTIL, COM 1 FURO	UND	5
3	APONTADOR DE LÁPIS DE PLÁSTICO, PORTÁTIL, COM 1 FURO	UND	5
4	CADERNO UNIVERSITARIO, PAUTADO ESPIRAL SEM DIVISÕES, COM 96 FOLHAS CAPA DURA	UND	5
5	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR AZUL , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO,	UND	30
6	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1
7	CD REGRÁVEL CD -RW	UND	20
8	CD-R 700 MB/80 MIN-52X PRINTABLE	UND	20
9	CLIPS DE METAL PARA PAPEL , N 3/0 - 36MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	3
10	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 4/0 - 40MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	3
11	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 6/0- 47MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4
12	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 8/0- 57MM, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	4
13	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 2/0- 34MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3
14	COLA PLÁSTICA, LÍQUIDA, PARA COURO, PAPEL E TECIDO, FRASCO COM 90G	UND	10
15	COLA PLÁSTICA, BASTÃO PARA PAPEL E	UND	8



	PAPELÃO ,COM 40 G		
16	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº18 C/110 UN	UND	3
17	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE (229X324)MM, COM 80G/M2	UND	200
18	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (229X324)MM, COM 90G/M2	UND	100
19	FITA ADESIVA DUPLA FACE PP 12MMX30M C/ADESIVO	UND	4
20	FITA ADESIVA PP 12MMX50M POLISIL TRANSPARENTE	UND	10
21	FITA CREPE 19MMX50M . 3M PT 1 UN	UND	4
22	GRAMPEADOR DE MESA , PARA GRAMPO TIPO 26/6 , 25 FOLHAS	CX	8
23	GRAMPO 23/13 AÇO GALVANIZADO CX. C/ 1000 UN.	UND	20
24	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UN	CX	10
25	GRAMPO TRILHO METAL - 80MM (PACOTE COM 50 UNIDADES)	UND	2
26	LÁPIS GRAFITE Nº2	UND	30
27	LIVRO ATA OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 100 FOLHAS	UND	8
28	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A4 (210X297)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	UND	15
29	PASTA COM ABA ELÁSTICA PAPELÃO	UND	100
30	PASTA POLIONDA LOMBO 35MM	UND	50
31	REGISTRADOR A-Z LOMBO ESTREITO OFÍCIO ECONOMIC PRETO (35 X 29 X 8CM)	UND	50
32	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM .TRANSPARENTE	UND	10
33	TESOURA DOMÉSTICA 15 CM 437/6 DE AÇO.	UND	8
34	TESOURA ESCOLAR -CABO EM POLIPROPILENO. CORES SORTIDAS, SEM PONTA. LÂMINA EM AÇO INOX,	UND	8
35	TINTA PARA CARIMBO 40 ML /PRETA	UND	2



- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ESPÁTULA DE AÇO GALVANIZADO	UND	96
02	PAPEL SULFITE 75G 216X330 OFÍCIO 2 MULTI IPAPER PT 500 FL -	PCT	5
03	PINTURA A DEDO 30 ML ( CAIXA COM 6 CORES DIVERSAS)	CX	3000
04	ALFINETE DE AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	111
05	ALFINETE PARA MAPA REDONDO COLORIDO CX 100 UN	CX	111
06	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3	UND	100
07	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	100
08	APONTADOR DE LÁPIS DE PLÁSTICO, PORTÁTIL, COM 1 FURO	UND	31008
09	BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS - 148M / 200G	UND	203
10	BOBINA CALCULADORA 57MMX30M . CX 20 UN	PCT	2
11	BORRACHA PLASTICA RETANGULAR BRANCA 43X22X12 MM	UND	18420
12	BORRACHA TIPO LÁPIS ,FORMATO CILÍNDRICO DE MADEIRA COM CILINDRICO DE MADEIRA,COM CILINDRO DE BORRAC	UND	598
13	BORRACHA PARA DESENHO ,AZUL-VERMELHA MEDINDO (45X17X7MM)	UND	6.030
14	CADERNO DE DESENHO 1/4 COM 40 FOLHAS	UND	16.000
15	CADERNO ESCOLAR, BROCHURA HORIZONTAL, PAUTADO, COM 96 FOLHAS	UND	6.700
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO PAUTADO ESPIRAL CAPA DURA 10 DIVISÕES ,COM 200 FOLHAS	UND	13.550
17	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA (350X245X135MM)	UND	430
18	CAIXA DE GRAMPOS PARA GRAMPEADORES DE TAPECEIRO COM 2500 GRAMPOS	UND	10
19	CALCULADORA DE MESA C/ BOBINA 12 DÍGITOS	UND	2
20	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS	UND	60



21	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR AZUL , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	20.300
22	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR PRETA , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	26.800
23	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR VERMELHA , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	10200
24	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, COR AZUL	UND	1650
25	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, COR PRETA	UND	1650
26	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, COR VERMELHA	UND	1650
27	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES	UND	8200
28	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	109
29	CANETA MARCA TEXTO, NA COR LARANJA , CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	109
30	CANETA MARCA TEXTO, NA COR VERDE , CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	109
31	CANETA PARA RETROPROJETOR. MATERIAL: CORPO E TAMPA EM PLÁSTICO, PONTA DE 2MM EM POLIACETATO, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL. COR TINTA: CORES.	UND	370
32	CARTOLINA 150G 50X66 CORES MISTAS , PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	134
33	CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66CM 150G/M <sup>2</sup> PACOTE COM 100 - BRANCO	PCT	134
34	CARTOLINA FLUORESCENTE 48 X 66 CM	UND	101
35	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 6/0-47MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	101
36	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 2/0-34MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	277
37	CLIPS GRAMPO TRANÇADO / BORBOLETA - Nº 2 - GALVANIZADO	CX	20
38	COLA COLORIDA 23G C/06 CORES	CX	4912
39	COLA COLORIDA COM 4 CORES 23 G	CX	132



40	COLA DE ISOPOR 40 GR - PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	109
41	COLA GLITTER COLORIDA OURO C/6 UNIDADES COM 25 G CADA	PCT	79
42	COLA GLITTER COLORIDA PRATA C/6 UNIDADES COM 25 G CADA	PCT	79
43	COLA PLÁSTICA, LÍQUIDA, PARA COURO, PAPEL E TECIDO, FRASCO COM 40G	UND	16.536
44	COLA QUENTE BASTÃO REFIL DE SILICONE FINA ARTESANATO 1 KG	PCT	36
45	COLA QUENTE BASTÃO REFIL DE SILICONE GROSSO ARTESANATO 1 KG	PCT	83
46	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, PARA CORREÇÃO DE ESFEROGRÁFICA, DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA, CONTEÚDO: 18 ML	UND	238
47	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº18 C/110 UN	UND	365
48	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO EM PAPEL KAFRT MEDINDO(180X250 MM) COM 80G	UND	1000
49	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE (229X324)MM, COM 80G/M2	UND	2000
50	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, OFÍCIO, BRANCO, LISO 114X229MM, 75G/M2	UND	500
51	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TIPO SACO EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE (310X410) MM, COM 75G/M2	UND	750
52	ENVELOPE SACO PLÁSTICO 4 FUROS GROSSO 240X325MM MICRA 0,15 OFICIO CAIXA COM 400 UNIDADES	CX	2
53	ESTILETE PLÁSTICO 18MM	UND	100
54	ESTILETE PLÁSTICO 9MM	UND	100
55	ETIQUETA RETANGULAR, ADESIVO PERMANENTE, TAMANHO 23X37 MM (300 ETIQUETAS)	PCT	2
56	FIO DE NYLON - 0,20MM- 100 METROS	RL	27
57	FIO DE NYLON - 0,45MM- 100 METROS	RL	27
58	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO 45MM X 45M -	UND	224



59	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT LISO 48MM X 50M	UND	510
60	FITA ADESIVA DUPLA FACE PP 12MMX30M C/ADESIVO	UND	86
61	FITA ADESIVA PP 12MMX50M POLISIL TRANSPARENTE	UND	224
62	FOLHA EM EVA 600X400X2MM SORTIDOS PACOTE COM 10 UNIDADE	PCT	751
63	GIZ DE CERA 12 CORES - PEQUENO	PCT	4600
64	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR. CAPACIDADE ATÉ 30 FOLHAS DE 75G (GRAMPO FECHADO), PARA GRAMPO 26/6.	UND	22
65	GRAMPEADOR DE MESA , PARA GRAMPO TIPO 26/6 , 25 FOLHAS	UND	119
66	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO ( DE PRESSÃO)	UND	5
67	GRAMPEADOR, DE MESA, GRANDE, GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24,ATÉ 240 FOLHAS.	UND	41
68	GRAMPO DE GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO - CAIXA COM 1000 UNIDADES	UND	112
69	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UN	CX	330
70	GRAMPO TRILHO METAL - 80MM (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PCT	10
71	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 460MM)12FLS BASE 550X415MM	UND	2
72	LÁPIS DE COR 12 CORES	CX	8.010
73	LÁPIS GRAFITE Nº2	UND	41.328
74	LIVRO ATA OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 100 FOLHAS	UND	100
75	LIVRO ATA OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 200 FOLHAS	UND	90
76	LIVRO ATA OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 50 FOLHAS	UND	70
77	LIVRO ATAS TRANSVERSAL/HORIZONTAL 100 FLS	UND	120
78	LIVRO DE MATRÍCULA C/ 100F	UND	100
79	LIVRO PONTO PARA 2 ASSINATURAS	UND	100
80	LIVRO PROTOCOLO C/100 FOLHAS PAUTADO E NUMERADO	UND	78



81	MARCADOR PERMANENTE MULTIUSO- 12 UNIDADES - CORES DIVERSAS	PCT	50
82	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES 180GR	CX	3.100
83	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO CRISTAL	UND	10
84	PAPEL 40 KG- BRANCO 66X 96 - PCT COM 250	PCT	41
85	PAPEL 40 KG- COLORIDO 66X 96 - PCT COM 250	PCT	40
86	PAPEL AUTO- ADESIVO PARA RECADOS, 76MMX102 MM , BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	73
87	PAPEL CAMURÇA PACOTE 25 FOLHAS 40X60CM (CORES VARIADAS)	PCT	30
88	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 PCT.C/20 V.M.P.	PCT	101
89	PAPEL CELOFANE 85X100 BOPP SORTIDOS PT 3 UN	PCT	70
90	PAPEL COLOR SET 110GR 48X66CM C/10 CORES SORTIDAS PT 20 FL	PCT	10
91	PAPEL CREPOM 48CMX2M C/10 FOLHAS - (CORES VARIADAS)	PCT	32
92	PAPEL DE SEDA 48X60CM AZUL CLARO PT 100 FL	PCT	70
93	PAPEL DE SEDA 48X60CM AZUL ESCURO PT 100 FL	PCT	70
94	PAPEL DE SEDA 48X60CM BRANCO PT 100 FL	PCT	70
95	PAPEL DE SEDA 48X60CM LARANJA PT 100 FL	PCT	70
96	PAPEL DE SEDA 48X60CM PINK PT 100 FL	PCT	70
97	PAPEL DE SEDA 48X60CM PRETO PT 100 FL	PCT	70
98	PAPEL DE SEDA 48X60CM ROSA CLARO PT 100 FL	PCT	70
99	PAPEL DE SEDA 48X60CM VERDE BANDEIRA PT 100 FL	PCT	70
100	PAPEL DE SEDA 48X60CM VERMELHO PT 100 FL	PCT	70
101	PAPEL DE SEDA AMARELO - 48 X 60 CM - PCT 100	PCT	70
102	PAPEL HECTOGRÁFICO PARA TRANSFERIR DESENHOS - CAIXA COM 100 UNIDADES	PCT	2
103	PAPEL LAMINADO 45X59 SORTIDOS PT 3 UN	PCT	1374
104	PAPEL PARDO 80X120 -PCT COM 20 FOLHAS	PCT	355
105	PAPEL SULFITE COLORS 210X297 75GR A4 SORTIDO 4 CORES 100 FOLHAS	PCT	10
106	PAPEL VERGE A4 120G PACOTE COM 50 UNIDADES - AREIA	PCT	10



107	PAPEL VERGE A4 120G PACOTE COM 50 UNIDADES - BRANCO	PCT	20
108	PAPEL VERGE A4 120G PACOTE COM 50 UNIDADES - CREME	PCT	10
109	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A4 (210X297)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	UND	5000
110	PASTA CARTÃO DUPLO COM TRILHO PLASTIFICADA	UND	98
111	PASTA COM ABA ELÁSTICA PAPELÃO	UND	152
112	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA 4CM	UND	147
113	PASTA SUSPensa	UND	122
114	PEN DRIVER 16G- ESPECIFICAÇÕES:INCLUI SOFTWARE DE SEGURANÇA PARA DOWNLOAD COM PROTEÇÃO DE SENHA PARA WINDOWS MEMÓRIA 16GB ,MÁXIMA VELOCIDADE: ATÉ 18 MB/S	UND	15
115	,PERCEVEJO NIQUELADO C/100 UNIDS	CX	100
116	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 FUROS, FERRO ESMALTADO/METAL,PARA 40 FOLHAS.	UND	107
117	PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO ATÉ 15 FOLHAS P/ ESP. SIMPLES	UND	2
118	PINCEL CHATO Nº 08 ( TIPO TRINCHA)	UND	420
119	PINCEL MARCADOR ATÔMICO CX 12 UN	CX	100
120	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PRETO	UND	1992
121	PINCEL REDONDO N.06 AMARELO	UND	420
122	PISTOLA APLICADOR DE COLA QUENTE 40W -	UND	50
123	PISTOLA DE COLA QUENTE INDUSTRIAL 400W SEM FIO BIVOLT TK-1080	UND	45
124	PLACA DE ISOPOR 10 MM ( 50 CM X100 CM X 1 CM)	UND	1650
125	PLÁSTICO AUTO ADESIVO COLORIDO, ROLO COM (45 CM X 2 CM) - TIPO PAPEL CONTACT	RL	72
126	PLÁSTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO COM (45 CM X 25 CM) - TIPO PAPEL CONTACT	RL	72
127	QUADRO LOUSA BRANCO RECADOS MURAL AVISOS MOLDURA ALUMINIO 80X60	UND	10
128	REGISTRADOR A-Z LOMBO ESTREITO OFÍCIO ECONOMIC PRETO (35 X 29 X 8CM)	UND	270
129	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM .TRANSPARENTE	UND	13.741
130	TESOURA DOMÉSTICA 15 CM 437/6 DE	UND	20



	AÇO.		
131	TESOURA ESCOLAR -CABO EM POLIPROPILENO. CORES SORTIDAS, SEM PONTA. LÂMINA EM AÇO INOX,	UND	16020
132	TINTA GUACHE 15 ML / CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS	CX	2650
133	TINTA PARA CARIMBO 40 ML / AZUL	UND	60
134	TINTA PARA CARIMBO 40 ML /PRETA	UND	180
135	TNT 1,40 X 50M - AMARELO - ROLO COM 50 METROS	RL	80
136	TNT 1,40 X 50M - AZUL CLARO - ROLO COM 50 METROS	RL	80
137	TNT 1,40 X 50M - AZUL ROYAL- ROLO COM 50 METROS	RL	80
138	TNT 1,40 X 50M - LARANJA - ROLO COM 50 METROS	RL	80
139	TNT 1,40 X 50M - MARROM - ROLO COM 50 METROS	RL	80
140	TNT 1,40 X 50M - PRETO - ROLO COM 50 METROS	RL	50
141	TNT 1,40 X 50M - ROSA - ROLO COM 50 METROS	RL	70
142	TNT 1,40 X 50M - VERDE BANDEIRA - ROLO COM 50 METROS	RL	80
143	TNT 1,40 X 50M - VERDE CLARO - ROLO COM 50 METROS	RL	60
144	TNT 1,40 X 50M - VERMELHO- ROLO COM 50 METROS	RL	80
145	TNT 1,40 X 50M - XADREZ VERMELHO / BRANCO- ROLO COM 50 METROS	RL	6
146	TNT 1,40 X 50M - XADREZ AZUL/ BRANCO- ROLO COM 50 METROS	RL	6
147	TNT 1,40 X 50M -BRANCO- ROLO COM 50 METROS	RL	80
148	TRANSFERIDOR PLÁSTICO 360G CRISTAL	UND	4.900

- SECRETARIA DE FAZENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESPÁTULA DE AÇO GALVANIZADO	UND	20
2	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3	UND	5
3	BOBINA CALCULADORA 57MMX30M . CX 20 UN	PCT	50
4	BORRACHA PLASTICA RETANGULAR	UND	20



	BRANCA 43X22X12 MM		
5	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA (350X245X135MM)	UND	100
6	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA,COR AZUL , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	50
7	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3
8	CAPA DE ACETATO PARA ENCADERNAÇÃO ,PRETA (210X297MM)ESPESSURA 0,20MM	UND	50
9	CAPA DE ACETATO PARA ENCADERNAÇÃO ,TRANSPARENTE CRISTAL (220X330MM)ESPESSURA 0,20MM	UND	50
10	CD-R 700 MB/80 MIN-52X PRINTABLE	UND	50
11	CLIPS DE METAL PARA PAPEL , N 3/0 - 36MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10
12	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº 0- 29MM,CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10
13	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº1-31 MM,CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10
14	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 2- 28MM,CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10
15	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 4/0 - 40MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10
16	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 6/0- 47MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10
17	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 8/0- 57MM, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10
18	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 00 - 32MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10
19	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 2/0- 34MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10
20	CLIPS GRAMPO TRANÇADO / BORBOLETA - Nº 2 - GALVANIZADO	CX	10
21	CLIPS GRAMPO TRANÇADO / BORBOLETA Nº 1 NIQUELADO	CX	10
22	COLA PLÁSTICA, LÍQUIDA, PARA COURO, PAPEL E TECIDO, FRASCO COM 90G	UND	10
23	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX8,5M COMPACT	UND	30
24	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº18 C/110 UN	UND	10
25	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, OFÍCIO, BRANCO,LISO 114X229MM, 75G/M2	UND	50





26	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TIPO SACO KRAFT NATURAL MEDINDO APROXIMADAMENTE (240X340),COM 80GM2.	UND	100
27	ESCALÍMETRO TRIANGULAR 30CM	UND	3
28	ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCARDENAÇÃO, 14MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10
29	ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCARDENAÇÃO, 20MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10
30	ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCARDENAÇÃO, 25MM, PACOTE COM 48 UNIDADES	PCT	10
31	ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCARDENAÇÃO, 33MM, PACOTE COM 27 UNIDADES	PCT	10
32	ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCARDENAÇÃO, 50MM, PACOTE COM 06 UNIDADES	PCT	10
33	GRAMPEADOR DE MESA , PARA GRAMPO TIPO 26/6 , 25 FOLHAS	UND	5
34	GRAMPEADOR, DE MESA, GRANDE, GRAMOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24,ATÉ 240 FOLHAS.	UND	3
35	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UN	CX	30
36	LÁPIS GRAFITE Nº2	UND	50
37	LIVRO ATA OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 100 FOLHAS	UND	10
38	PAPEL AUTO- ADESIVO PARA RECADOS, 38MMX50 MM , BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	50
39	PAPEL AUTO- ADESIVO PARA RECADOS, 76MMX102 MM , BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	50
40	PAPEL CARBONO AZUL A4 CX 100 FL	PCT	5
41	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A4 (210X297)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	UND	400
42	PASTA POLIONDA LOMBO 35MM	UND	30
43	PASTA SUSPENSA	UND	50
44	PRANCHETA EM MDF COM PRENDEDOR METÁLICO - 340X240MM	UND	20
45	TINTA PARA CARIMBO 40 ML /PRETA	UND	5

- SECRETARIA DE OBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESPÁTULA DE AÇO GALVANIZADO	UND	20
2	APONTADOR DE LÁPIS DE METAL, PORTÁTIL, COM 1 FURO	UND	20
3	BORRACHA PLASTICA RETANGULAR BRANCA 43X22X12 MM	UND	40
4	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR AZUL , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRIC	UND	170
5	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR PRETA , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRIC	UND	48
6	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR VERMELHA , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRIC	UND	48
7	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	50
8	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 6/0-47MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	90
9	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 8/0-57MM, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	30
10	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 2/0-34MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	90
11	COLA PLÁSTICA, LÍQUIDA, PARA COURO, PAPEL E TECIDO, FRASCO COM 90G	UND	15
12	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX8,5M COMPACT	UND	30
13	DIVISÓRIA A-4 CARTOLINA BRANCA 10 PROJEÇÕES	PCT	10
14	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº18 C/110 UN	UND	70
15	FITA ADESIVA DUPLA FACE PP 12MMX30M	UND	30



	C/ADESIVO		
16	FITA ADESIVA PP 12MMX50M POLISIL TRANSPARENTE	UND	30
17	FITA ADESIVA PP 18MMX50M TRANSPARENTE	UND	30
18	GRAMPEADOR DE MESA , PARA GRAMPO TIPO 26/6 , 25 FOLHAS	UND	7
19	GRAMPEADOR, DE MESA, GRANDE, GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24,ATÉ 240 FOLHAS.	UND	4
20	GRAMPO 23/13 AÇO GALVANIZADO CX. C/ 1000 UN.	CX	20
21	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UN	CX	50
22	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UN	UND	100
23	LIVRO ATA OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 100 FOLHAS	UND	2
24	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A4 (210X297)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	UND	30
25	PASTA COM ABA ELÁSTICA PAPELÃO	UND	100
26	PASTA POLIONDA LOMBO 35MM	UND	100
27	PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO LARGO OFÍCIO (IMENSÕES APROXIMADAS 28,5X34,5X7,3CM)	UND	10
28	PASTA SUSPENSAS	UND	50
29	TESOURA ESCOLAR -CABO EM POLIPROPILENO. CORES SORTIDAS, SEM PONTA. LÂMINA EM AÇO INOX,	UND	20

- SECRETARIA DE CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA (350X245X135MM)	UND	50
2	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA,COR AZUL , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA	UND	50



	KILOMÉTRICA		
3	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR PRETA , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	50
4	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR VERMELHA , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	50
05	CLIPS DE METAL PARA PAPEL , N 6/0 - 47MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1
06	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº 8/0- 57MM, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	1
07	COLA PLÁSTICA, LÍQUIDA, PARA COURO, PAPEL E TECIDO, FRASCO COM 90G	UND	20
08	COLA QUENTE BASTÃO REFIL DE SILICONE GROSSO ARTESANATO 1 KG	PCT	10
09	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº18 C/110 UN	UND	1
10	LÁPIS GRAFITE Nº2	UND	100
11	PAPEL XEROGRAFICO , OPACO, LISO, BRANCO, 75 G/M2 FORMATO A4 (210X297) MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	UND	20

- PROCURADORIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESPÁTULA DE AÇO GALVANIZADO	UND	30
2	ADESIVO PERMANENTE RETANGULAR - ETIQUETAS 6080, PCTE COM 10 FOLHAS, 300 ETIQUETAS 25,4 MM X 66,7MM	PCT	30
3	AGENDA DIÁRIA ( CONTENDO DATAS E HORAS)	UND	3
4	ALFINETE PARA MAPA REDONDO COLORIDO CX 100 UN	CX	5
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	3
6	APONTADOR DE LÁPIS DE METAL, PORTÁTIL, COM 1 FURO	UND	10
7	BLOCO NOTAS AUTO-ADESIVAS - AMARELO - 76 X 102MM C/ 100 FOLHAS	PCT	50



8	BLOCO NOTAS AUTO-ADESIVAS - AMARELO - 38 X 50MM - 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS - 3M	PCT	50
9	BORRACHA PLASTICA RETANGULAR BRANCA 43X22X12 MM	UND	10
10	BORRACHA TIPO LÁPIS ,FORMATO CILÍNDRICO DE MADEIRA COM CILINDRICO DE MADEIRA,COM CILINDRO DE BORRAC	UND	2
11	CADERNO UNIVERSITARIO, PAUTADO ESPIRAL SEM DIVISÕES, COM 96 FOLHAS CAPA DURA	UND	8
12	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA (350X245X135MM)	UND	50
13	CALCULADORA CIENTÍFICA	UND	2
14	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS	UND	2
15	CANECA MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD- 2.0MM	UND	5
16	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA,COR AZUL , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	10
17	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA,COR PRETA , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	10
18	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA,COR VERMELHA , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	10
19	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, COR AZUL	UND	10
20	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, COR PRETA	UND	10
21	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA	UND	10
22	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES	UND	1
23	CANETA MARCA TEXTO,NA COR AZUL , CAIXA COM 12 UNIDADES	UND	1
24	CANETA MARCA TEXTO,NA COR ROSA, CAIXA COM 12 UNIDADES	UND	1
25	CANETA MARCA TEXTO,NA COR VERDE , CAIXA COM 12 UNIDADES	UND	1
26	CAPA DE ACETATO PARA ENCADERNAÇÃO ,PRETA (210X297MM)ESPESSURA 0,20MM	UND	10



27	CAPA DE ACETATO PARA ENCADERNAÇÃO ,TRANSPARENTE CRISTAL (220X330MM)ESPESSURA 0,20MM	UND	10
28	CD-R 700 MB/80 MIN-52X PRINTABLE	UND	100
29	CLIPS DE METAL PARA PAPEL , N 3/0 - 36MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	50
30	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº1-31 MM,CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	20
31	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 4/0 - 40MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	50
32	COLA INSTANTÂNEA 3G	UND	20
33	COLA PLÁSTICA, LÍQUIDA, PARA COURO, PAPEL E TECIDO, FRASCO COM 90G	UND	10
34	COLA PLÁSTICA,BASTÃO PARA PAPEL E PAPELÃO ,COM 40 G	UND	30
35	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, PARA CORREÇÃO DE ESFEROGRÁFICA, DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA, CONTEÚDO:18 ML	UND	15
36	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº18 C/110 UN	UND	1
37	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO EM PAPEL KAFRT MEDINDO(180X250 MM) COM 80G	UND	500
38	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE (229X324)MM, COM 80G/M2	UND	500
39	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, OFÍCIO, BRANCO,LISO 114X229MM, 75G/M2	UND	500
40	ENVELOPES PARA CD EM PAPEL COM JANELA EM ACETATO E ABA DE FECHAMENTO.	UND	100
41	ESTILETE PLÁSTICO 18MM	UND	1
42	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO 45MM X 45M -	UND	10
43	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT LISO 48MM X 50M	UND	3
44	FITA ADESIVA PP 12MMX50M POLISIL TRANSPARENTE	UND	5
45	GRAMPEADOR DE MESA , PARA GRAMPO TIPO 26/6 , 25 FOLHAS	UND	10
46	GRAMPO 23/13 AÇO GALVANIZADO CX. C/ 1000 UN.	CX	50
47	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UN	CX	100



48	INDICE TELEFÔNICO COMERCIAL CAPA DURA 21,5X15	UND	2
49	LÁPIS 6B , CORPO DE MADEIRA EXTAVADO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS.	UND	20
50	LIVRO ATA OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 100 FOLHAS	UND	10
51	LIVRO ATA OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 200 FOLHAS	UND	10
52	MOLHA DEDO CREME UMEDECEDOR	UND	2
53	MOUSE ÓPTICO - USB, PS2- ÓPTICO COM FIO	UND	6
54	PAPEL AUTO- ADESIVO PARA RECADOS, 38MMX50 MM , BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	10
55	PAPEL AUTO- ADESIVO PARA RECADOS, 76MMX102 MM , BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	10
56	PAPEL CARBONO AZUL A4 CX 100 FL	PCT	1
57	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A4 (210X297)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	UND	200
58	PASTA ABA ELÁSTICA OFICIO	UND	10
59	PASTA CARTÃO DUPLO COM TRILHO PLASTIFICADA	UND	500
60	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA 4CM	UND	10
61	PEN DRIVER32G- ESPECIFICAÇÕES:INCLUI SOFTWARE DE SEGURANÇA PARA DOWNLOAD COM PROTEÇÃO DE SENHA PARA WINDOWS, MEMÓRIA 16GB ,MÁXIMA VELOCIDADE: ATÉ 18 MB/S	UND	20
62	PERCEVEJO NIQUELADO C/100 UNIDS	CX	10
63	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 FUROS, FERRO ESMALTADO/METAL,PARA 40 FOLHAS.	UND	10
64	PILHA ALCALINA AA PEQUENA - PAR	PCT	10
65	PILHA ALCALINA GRANDE D BLISTER COM 2 UNIDADES	PCT	6
66	PILHA ALCALINA PALITO AAA DURACELL C/ 2 UNIDADES	PCT	10
67	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PRETO	UND	20
68	PLÁSTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO COM (45 CM X 25	RL	1



	CM) - TIPO PAPEL CONTACT		
69	REGISTRADOR A-Z LOMBO LARGO PRETO	UND	30
70	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM .TRANSPARENTE	UND	10
71	SACO PLÁSTICO OFÍCIO 2 FUROS 0.20 MICRAS ,PACOTE 100 UNIDADES	CX	1
72	SUORTE PARA FITA DUREX, DE PLÁSTICO RESISTENTE, QUE COMPORTE FITA DUREX TAMANHO GRANDE	UND	3
73	TESOURA DOMÉSTICA 15 CM 437/6 DE AÇO.	UND	3
74	TINTA PARA CARIMBO 40 ML / VERMELHA	UND	5
75	TINTA PARA CARIMBO 40 ML /PRETA	UND	5

- SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESPÁTULA DE AÇO GALVANIZADO	UND	5
2	APONTADOR DE LÁPIS DE PLÁSTICO, PORTÁTIL, COM 1 FURO	UND	10
3	BORRACHA PLASTICA RETANGULAR BRANCA 43X22X12 MM	UND	10
4	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA (350X245X135MM)	UND	50
5	CALCULADORA DE MÃO 8 DIGITOS	UND	5
6	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA,COR AZUL , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	50
7	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20
8	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 4/0 - 40MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10
9	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 2/0-34MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10
10	COLA PLÁSTICA, LÍQUIDA, PARA COURO, PAPEL E TECIDO, FRASCO COM 90G	UND	5
11	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX8,5M COMPACT	UND	20
12	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº18 C/110 UN	UND	1





13	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE (229X324)MM, COM 80G/M2	UND	500
14	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, OFÍCIO, BRANCO, LISO 114X229MM, 75G/M2	UND	500
15	GRAMPEADOR DE MESA , PARA GRAMPO TIPO 26/6 , 25 FOLHAS	UND	10
16	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UN	UND	50
17	LÁPIS GRAFITE Nº2	UND	50
18	PAPEL AUTO- ADESIVO PARA RECADOS, 76MMX102 MM , BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	100
19	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A4 (210X297)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	UND	100
20	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA 4CM	UND	50
21	PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO LARGO OFÍCIO (IMENSÕES APROXIMADAS 28,5X34,5X7,3CM)	UND	20
22	TESOURA ESCOLAR -CABO EM POLIPROPILENO. CORES SORTIDAS, SEM PONTA. LÂMINA EM AÇO INOX,	UND	5

- GABINETE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESPÁTULA DE AÇO GALVANIZADO	UND	10
2	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3	UND	5
3	APONTADOR DE LÁPIS DE PLASTICO, PORTATIL, COM 1 FURO	UND	20
4	BLOCO NOTAS AUTO-ADESIVAS-AMARELHO-76X102 MMC/100 FOLHAS	PCT	40
5	BLOCO NOTAS AUTO-ADESIVAS-AMARELHO- 38X50 MMC/4 BLOCOS C/100-3M FOLHAS	PCT	40
6	BORRACHA PLASTICA RETANGULAR BRANCA 43X22X12 MM	UND	20



7	CADERNO UNIVERSITARIO, PAUTADO ESPIRAL SEM DIVISÕES, COM 96 FOLHAS CAPA DURA	UND	10
8	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR AZUL, CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	200
9	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3
10	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 3/0 - 36 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4
11	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 4/0 - 40MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4
12	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 6/0 - 47 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4
13	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 8/0 - 57MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4
14	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 2/0 - 34MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	4
15	COLA PLÁSTICA, BASTÃO PARA PAPEL E PAPELÃO, COM 40 G	UND	20
16	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX8,5 M COMPACT	UND	20
17	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE (229X324)MM, COM 80G/M2	UND	500
18	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (229X324)MM, COM 90G/M2	UND	30
19	FITA ADESIVA DUPLA FACE PP 12MMX30 C/ADESIVO	UND	5
20	FITA ADESIVA PP 12MMX50M POLISIL TRANSPARENTE	UND	14
21	FITA CREPE 19MMX50 M. 3M PT 1 UN	UND	11
22	GRAMPEADOR DE MESA, PARA GRAMPO TIPO 26/6, 25 FOLHAS	UND	20
23	GRAMPO 23/13 AÇO GALVANIZADO CX. C/ 1000 UN.	CX	16
24	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UN	CX	10
25	GRAMPO TRILHO METAL-8MM (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PCT	10
26	LÁPIS GRAFITE Nº 2	UND	20
27	LIVRO ATA OFÍCIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330) MM, COM 100 FOLHAS	UND	30
28	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO,	UND	100



	BRANCO, 75G/M2, FORMATO A4 (210X297)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS		
29	PASTA CARTÃO DUPLO COM TRILHO PLASTIFICADA	UND	33
30	PASTA COM ABA ELÁSTICA PAPELÃO	UND	34
31	REGISTRADOR A-Z LOMBO ESTREITO OFÍCIO ECONOMIC PRETO (35X29X8 CM)	UND	36
32	REGISTRADOR AZ OFICIO KAZ PRETO C/VISOR E LOMBO LARGO DE 8 CM	UND	35
33	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM TRANSPARENTE	UND	6
34	RESOURA DOMÉSTICA 15 CM 437/6 DE AÇO	UND	10
35	TESOURA ESCOLAR- CABO EM POLIPROPILENO. CORES SORTIDAS, SEM PONTA. LÂMINA E, AÇO INOX	UND	10
36	TINTA PARA CARIMBO 40 ML/PRETA	UND	20

- SECRETARIA DE URBANISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESPÁTULA DE AÇO GALVANIZADO	UND	5
2	BATERIA RECARREGÁVEL 9V	UND	6
3	BLOCO NOTAS AUTO-ADESIVAS - AMARELO - 76 X 102MM C/ 100 FOLHAS	PCT	100
4	BLOCO NOTAS AUTO-ADESIVAS - AMARELO - 38 X 50MM - 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS - 3M	PCT	300
5	CANALETA PVC P/ENCADERNAÇÃO PRETA 07MM - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1
6	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1
7	CANETA PARA RETROPROJETOR. MATERIAL: CORPO E TAMPA EM PLÁSTICO, PONTA DE 2MM EM POLIACETATO, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL. COR TINTA: CORES.	UND	36
8	CAPA DE ACETATO PARA ENCADERNAÇÃO ,PRETA (210X297MM)ESPESSURA 0,20MM	UND	100
9	CAPA DE ACETATO PARA ENCADERNAÇÃO ,TRANSPARENTE CRISTAL	UND	100



	(220X330MM)ESPESSURA 0,20MM		
10	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 4/0 - 40MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	5
11	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 00 - 32MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	5
12	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 2/0-34MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	5
13	COLA PLÁSTICA,BASTÃO PARA PAPEL E PAPELÃO ,COM 40 G	UND	10
14	ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCARDENAÇÃO, 14MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100
15	ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCARDENAÇÃO, 33MM, PACOTE COM 27 UNIDADES	PCT	100
16	ESTILETE PLÁSTICO 18MM	UND	10
17	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT LISO 48MM X 50M	UND	5
18	FITA ADESIVA DUPLA FACE PP 12MMX30M C/ADESIVO	UND	5
19	FITA ADESIVA PP 18MMX50M TRANSPARENTE	UND	5
20	GRAMPEADOR DE MESA , PARA GRAMPO TIPO 26/6 , 25 FOLHAS	UND	15
21	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A3 (297X420)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS	RM	20
22	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A4 (210X297)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS	UND	48
23	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 FUROS, FERRO ESMALTADO/METAL,PARA 40 FOLHAS.	UND	15
24	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PRETO	UND	10
25	SACO PLÁSTICO OFÍCIO 2 FUROS 0.20 MICRAS ,PACOTE 100 UNIDADES	PCT	5
26	TESOURA DOMÉSTICA 15 CM 437/6 DE AÇO.	UND	5
27	TINTA PARA CARIMBO 40 ML /PRETA	UND	5
28	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSÃO - BRANCA - C/ 50 UNIDADES	CX	4

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESPÁTULA DE AÇO GALVANIZADO	UND	20
2	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3	UND	6
3	APONTADOR DE LÁPIS DE PLÁSTICO, PORTÁTIL, COM 1 FURO	UND	10
4	BORRACHA PLÁSTICA RETANGULAR BRANCA 43X22X12 MM	UND	4
5	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR AZUL, CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	200
6	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20
7	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 4/0 - 40MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10
8	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 6/0-47MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6
9	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 8/0-57MM, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	6
10	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 2/0-34MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10
11	COLA PLÁSTICA, BASTÃO PARA PAPEL E PAPELÃO, COM 40 G	UND	20
12	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº18 C/110 UN	UND	5
13	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE (229X324)MM, COM 80G/M2	UND	500
14	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, OFÍCIO, BRANCO, LISO 114X229MM, 75G/M2	UND	1000
15	FITA ADESIVA DUPLA FACE PP 12MMX30M C/ADESIVO	UND	10
16	GRAMPO 23/13 AÇO GALVANIZADO CX. C/ 1000 UN.	CX	60



17	GRAMPO P/GRAMPEADOR GALVANIZADO CX 5000 UN	26/6	UND	30
18	LÁPIS GRAFITE Nº2		UND	100
19	LIVRO ATA OFÍCIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 100 FOLHAS		UND	10
20	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A4 (210X297)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.		UND	40
21	PASTA CARTÃO DUPLO COM TRILHO PLASTIFICADA		UND	100
22	PASTA COM ABA ELÁSTICA PAPELÃO		UND	100
23	REGISTRADOR A-Z LOMBO ESTREITO OFÍCIO ECONOMIC PRETO (35 X 29 X 8CM)		UND	30
24	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM .TRANSPARENTE		UND	20
25	TESOURA DOMÉSTICA 15 CM 437/6 DE AÇO.		UND	10
26	TINTA PARA CARIMBO 40 ML /PRETA		UND	5

- SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESPÁTULA DE AÇO GALVANIZADO	UND	300
2	ALFINETE PARA MAPA REDONDO COLORIDO CX 100 UN	CX	200
3	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3	UND	80
4	APONTADOR DE LÁPIS DE METAL, PORTÁTIL, COM 1 FURO	UND	80
5	APONTADOR DE LÁPIS DE PLÁSTICO, PORTÁTIL, COM 1 FURO	UND	80
6	BORRACHA PLASTICA RETANGULAR BRANCA 43X22X12 MM	UND	400
7	BORRACHA TIPO LÁPIS ,FORMATO CILÍNDRICO DE MADEIRA COM CILINDRICO DE MADEIRA,COM CILINDRO DE BORRAC	UND	80
8	BORRACHA PARA DESENHO ,AZUL-VERMELHA MEDINDO (45X17X7MM)	UND	400



9	CADERNO ESCOLAR, BROCHURA HORIZONTAL, PAUTADO, COM 96 FOLHAS	UND	800
10	CADERNO UNIVERSITÁRIO PAUTADO ESPIRAL CAPA DURA 10 DIVISÕES ,COM 200 FOLHAS	UND	400
11	CADERNO UNIVERSITARIO, PAUTADO ESPIRAL SEM DIVISÕES, COM 96 FOLHAS CAPA DURA	UND	600
12	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA (350X245X135MM)	UND	2200
13	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA,COR AZUL , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	25.000
14	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA,COR PRETA , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	25.000
15	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA,COR VERMELHA , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	15.000
16	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	30
17	CD REGRÁVEL CD -RW	UND	120
18	CD-R 700 MB/80 MIN-52X PRINTABLE	UND	200
19	CLIPS DE METAL PARA PAPEL , N 3/0 - 36MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	600
20	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº 0- 29MM,CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600
21	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº1-31 MM,CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600
22	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 2- 28MM,CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600
23	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 4/0 - 40MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	600
24	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 6/0- 47MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	600
25	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 8/0- 57MM, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	600
26	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 00 - 32MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600
27	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 2/0-	CX	600



	34MM, CAIXA COM 100 UNIDADES		
28	CLIPS GRAMPO TRANÇADO / BORBOLETA - Nº 2 - GALVANIZADO	CX	400
29	CLIPS GRAMPO TRANÇADO / BORBOLETA Nº 1 NIQUELADO	CX	200
30	COLA INSTANTÂNEA 3G	UND	100
31	COLA PLÁSTICA ,LÍQUIDA PARA COURO PAPEL E TECIDO ,FRASCO COM 1000G	UND	50
32	COLA PLÁSTICA, LÍQUIDA, PARA COURO, PAPEL E TECIDO, FRASCO COM 90G	UND	100
33	COLA PLÁSTICA,BASTÃO PARA PAPEL E PAPELÃO ,COM 10 G	UND	50
34	COLA PLÁSTICA,BASTÃO PARA PAPEL E PAPELÃO ,COM 40 G	UND	200
35	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX8,5M COMPACT	UND	200
36	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº18 C/110 UN	UND	200
37	ENVELOPE PARA CIRCULAÇÃO INTERNA TIPO SACO EM PAPEL KAFRT MEDINDO(260X3660MM), COM 80 GR	UND	400
38	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE ( 162X229)MM COM 80 G/M2	UND	4.000
39	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO EM PAPEL KAFRT MEDINDO(180X250 MM) COM 80G	UND	4.000
40	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE (229X324)MM, COM 80G/M	UND	4.000
41	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, OFÍCIO, BRANCO,LISO 114X229MM, 75G/M2	UND	200
42	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TIPO SACO EM PAPEL KRAFT,MEDINDO APROXIMADAMENTE (310X410) MM, COM 75G/M2	UND	4.000
43	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TIPO SACO KRAFT NATURAL MEDINDO APROXIMADAMENTE (240X340),COM 80GM2.	UND	4.000
44	ESTILETE PLÁSTICO 18MM	UND	100
45	FITA ADESIVA DE PAPEL ,LISA OU CREPADA ,NA COR PALHA,EM ROLO (38MMX50MM)	UND	400
46	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT LISO 48MM X 50M	UND	400





47	FITA ADESIVA DUPLA FACE PP 12MMX30M C/ADESIVO	UND	400
48	FITA ADESIVA PP 12MMX50M POLISIL TRANSPARENTE	UND	400
49	FITA ADESIVA PP 18MMX50M TRANSPARENTE	UND	400
50	GRAMPEADOR DE MESA , PARA GRAMPO TIPO 26/6 , 25 FOLHAS	UND	300
51	GRAMPEADOR, DE MESA, GRANDE, GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24,ATÉ 240 FOLHAS.	UND	400
52	GRAMPO 23/13 AÇO GALVANIZADO CX. C/ 1000 UN.	CX	100
53	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UN	UND	400
54	GRAMPO TRILHO METAL - 80MM (PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100
55	LÁPIS GRAFITE Nº2	UND	1.000
56	LIVRO ATA OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 100 FOLHAS	UND	400
57	LIVRO ATA OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 200 FOLHAS	UND	400
58	LIVRO ATA OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 50 FOLHAS	UND	400
59	LIVRO PROCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4 100 FOLHAS	UND	150
60	LIVRO PROTOCOLO C/100 FOLHAS PAUTADO E NUMERADO	UND	10
61	PAPEL AUTO- ADESIVO PARA RECADOS, 38MMX50 MM , BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	100
62	PAPEL AUTO- ADESIVO PARA RECADOS, 76MMX102 MM , BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	100
63	PAPEL CARBONO AZUL A4 CX 100 FL	PCT	1
64	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A3 (297X420)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS	RM	100
65	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A4 (210X297)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	UND	15.000
66	PASTA CARTÃO DUPLO COM TRILHO PLASTIFICADA	UND	300
67	PASTA COM ABA ELÁSTICA PAPELÃO	UND	300
68	PASTA POLIONDA LOMBO 35MM	UND	400



69	PERCEVEJO NIQUELADO C/100 UNIDS	CX	200
70	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 FUROS, FERRO ESMALTADO/METAL, PARA 40 FOLHAS.	UND	100
71	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PRETO	UND	50
72	PLÁSTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO COM (45 CM X 25 CM) - TIPO PAPEL CONTACT	RL	100
73	PRANCHETA EM MDF COM PRENDEDOR METÁLICO - 340X240MM	UND	200
74	REGISTRADOR A-Z LOMBO ESTREITO OFÍCIO ECONOMIC PRETO (35 X 29 X 8CM)	UND	100
75	REGISTRADOR AZ OFICIO KAZ PRETO C/ VISOR E LOMBO LARGO DE 8CM	UND	100
76	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM .TRANSPARENTE	UND	100
77	RÉGUA EM POLIESTIRENO 40 CM .TRANSPARENTE	UND	100
78	TESOURA DOMÉSTICA 15 CM 437/6 DE AÇO	UND	150
79	TESOURA ESCOLAR -CABO EM POLIPROPILENO. CORES SORTIDAS, SEM PONTA. LÂMINA EM AÇO INOX,	UND	150
80	TINTA PARA CARIMBO 40 ML /PRETA	UND	100

- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESPÁTULA DE AÇO GALVANIZADO	UND	70
2	AGENDA DIÁRIA ( CONTENDO DATAS E HORAS)	UND	26
3	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3	UND	24
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	22
5	APONTADOR DE LÁPIS DE METAL, PORTÁTIL, COM 1 FURO	UND	265
6	BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS - 148M / 200G	UND	26



7	BLOCO ADESIVO POST IT - 4 BLOCOS 100 FOLHAS 38MM X 50MM - NEON NOVAS CORES - 3M	PCT	80
8	BLOCO ANOTAÇÃO S/PAUTA 56G 80X115 PCT 300 FL	PCT	75
9	BORRACHA PLASTICA RETANGULAR BRANCA 43X22X12 MM	UND	300
10	CADERNO PEQUENO, PAUTADO ESPIRAL COM 96 FOLHAS CAPA DURA	UND	86
11	CADERNO UNIVERSITARIO, PAUTADO ESPIRAL SEM DIVISÕES, COM 96 FOLHAS CAPA DURA	UND	101
12	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA (350X245X135MM)	UND	370
13	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA MÉDIA ( COR AZUL)	UND	360
14	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS	UND	30
15	CANECA MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD- 2.0MM	UND	75
16	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR AZUL , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	450
17	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR PRETA , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	352
18	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR VERMELHA , CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA KILOMÉTRICA	UND	325
19	CANETA HIDROGRÁFICA 850- 4,0MM AZUL	UND	210
20	CANETA HIDROGRÁFICA 850- 4,0MM PRETA	UND	105
21	CANETA HIDROGRÁFICA 850- 4,0MM VERMELHO	UND	105
22	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	44
23	CANETA MARCA TEXTO, NA COR VERDE , CAIXA COM 12 UNIDADES	UND	44



24	CANETA PARA RETROPROJETOR. MATERIAL: CORPO E TAMPA EM PLÁSTICO, PONTA DE 2MM EM POLIACETATO, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL. COR TINTA: CORES.	UND	40
25	CD REGRÁVEL CD -RW	UND	15
26	CLIPS DE METAL PARA PAPEL , N 3/0 - 36MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	16
27	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 4/0 - 40MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10
28	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 6/0- 47MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10
29	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N 8/0- 57MM, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	17
30	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 2/0- 34MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	16
31	COLA DE ISOPOR 40 GR - PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	6
32	COLA PLÁSTICA, LÍQUIDA, PARA COURO, PAPEL E TECIDO, FRASCO COM 90G	UND	36
33	COLA PLÁSTICA, BASTÃO PARA PAPEL E PAPELÃO ,COM 40 G	UND	45
34	COLA QUENTE BASTÃO REFIL DE SILICONE FINA ARTESANATO 1 KG	PCT	28
35	COLA QUENTE BASTÃO REFIL DE SILICONE GROSSO ARTESANATO 1 KG	PCT	29
36	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX8,5M COMPACT	UND	68
37	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, PARA CORREÇÃO DE ESFEROGRÁFICA, DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA, CONTEÚDO:18 ML	UND	90
38	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº18 C/110 UN	UND	70
39	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, OFÍCIO, BRANCO, LISO 114X229MM, 75G/M2	UND	1.350
40	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TIPO SACO EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE (310X410) MM, COM 75G/M2	UND	16.000
41	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TIPO SACO KRAFT NATURAL MEDINDO APROXIMADAMENTE (240X340), COM 80GM2.	UND	1000
42	ESTILETE PLÁSTICO 18MM	UND	33
43	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT LISO	UND	100



	48MM X 50M		
44	FITA ADESIVA PP 12MMX50M POLISIL TRANSPARENTE	UND	90
45	FITA ADESIVA PP 18MMX50M TRANSPARENTE	UND	150
46	FITA CREPE 19MMX50M . 3M PT 1 UN	UND	100
47	GAVETEIRO PLÁSTICO DE MESA C/2 GAVETAS	UND	33
48	GRAMPEADOR DE MESA , PARA GRAMPO TIPO 26/6 , 25 FOLHAS	UND	98
49	GRAMPEADOR, DE MESA, GRANDE, GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, ATÉ 240 FOLHAS.	UND	22
50	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UN	CX	13
51	INDICE TELEFÔNICO COMERCIAL CAPA DURA 21,5X15	UND	23
52	LÁPIS GRAFITE Nº2	UND	300
53	LIVRO ATA OFICIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO (220X330)MM, COM 200 FOLHAS	UND	119
54	LIVRO PROTOCOLO C/100 FOLHAS PAUTADO E NUMERADO	UND	70
55	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO CRISTAL	UND	68
56	PAPEL CARBONO AZUL A4 CX 100 FL	PCT	13
57	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A4 (210X297)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PCT	38
58	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA 4CM	UND	600
59	PERCEVEJO NIQUELADO C/100 UNIDS	CX	68
60	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PRETO	UND	288
61	PISTOLA APLICADOR DE COLA QUENTE 40W -	UND	54
62	PRANCHETA EM MDF COM PRENDEDOR METÁLICO - 340X240MM	UND	92
63	QUADRO AVISO 90 X 60CM CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO	UND	21
64	QUADRO LOUSA BRANCO RECADOS MURAL AVISOS MOLDURA ALUMINIO 80X60	UND	5
65	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM .TRANSPARENTE	UND	92
66	TESOURA DOMÉSTICA 15 CM 437/6 DE AÇO.	UND	26
67	TINTA PARA CARIMBO 40 ML / AZUL	UND	24
68	TINTA PARA CARIMBO 40 ML / AZUL	UND	26

**ANEXO III**

**Modelo de Declaração (Item 8.5.1, do Edital)**

*(Papel timbrado ou carimbo da empresa)*

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_A.....(*Razão Social da empresa*)....., CNPJ  
....., com endereço à....., declara, em  
atendimento ao previsto no item 8.1, alínea "b" do Edital **Pregão Presencial-SRP  
nº 12/2018**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com  
menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16  
(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso,  
nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do  
Brasil.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



PREFEITURA  
**GUAPI**

**ANEXO IV**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DA  
**CASA CIVIL**

PROCESSO: 324 /2017

FOLHA: 1801

RÚBRICA: \_\_\_\_\_

*(Papel timbrado ou carimbo da empresa)*

**CARTA DE CREDENCIAMENTO (MODELO)**

A.....(*Razão Social da empresa*)....., CNPJ .....,  
com endereço à....., através do seu .....  
(proprietário, sócio-proprietário, presidente, gerente, diretor),  
.....(*nacionalidade*), .....(*estado civil*), portador do RG n  
....., CPF n. ...., residente à  
....., **CONSTITUI** como seu representante no certame licitatório  
– modalidade **Pregão Presencial-SRP n. 12/2018** a ser realizado pela Prefeitura  
Municipal de Guapimirim/RJ, o Sr.(a) ....., (*nacionalidade*),  
.....(*estado civil*), portador do RG n ....., CPF n.  
....., residente à ....., que poderá formular  
ofertas e lances de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em  
nome da representada, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de  
recursos.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



**ANEXO V**

**Modelo de Declaração**

*(Papel timbrado ou carimbo da empresa)*

**DECLARAÇÃO**

A.....(Razão Social da empresa)....., CNPJ  
....., com endereço à....., declara, em  
conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93, que não existem  
fatos supervenientes ao seu cadastramento, que sejam impeditivos de sua  
habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM.**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 12/2018**

Sr. Pregoeiro,

\_\_\_\_\_Pela presente, **DECLARO(AMOS)** que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa \_\_\_\_\_, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2018**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS REQUISITANTES.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)

**ANEXO VII**

**MINUTA DE CONTRATO Nº. XXX/2018.**

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ E A FIRMA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS REQUISITANTES, DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PROVENIENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº , CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAL , DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 324/2017, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM/RJ, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 39.547.500/0001-83 , com sede na Av. Dedo de Deus, 820 - Centro, Guapimirim/RJ, neste ato, representado pelo Secretario Municipal, xxxxx Senhor xxxxxxxxx, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. XXXXXXXXXXXX, XXX e CPF nº. XXXXXXXXXXXX, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:**

A firma **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº. xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº. xxx, bairro xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato, representada pelo senhor xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da Carteira de Identidade nº. xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF nº. xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS REQUISITANTES.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E CONTRANTE**

2.1 - A **CONTRATADA** deverá por seus próprios meios, atender ao solicitado pelo MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ;

2.2 - A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, seguros, fretes – carregos e descarregos decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Guapimirim;

2.3 - A **CONTRATADA** deverá manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra;

2.4 - A **CONTRATADA** deverá substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;

2.5 A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos no Almoarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

2.6 - A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido;

2.7 - A **CONTRATADA** deverá restar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE** , durante a execução deste CONTRATO;

2.8 - A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, sendo que na sexta-feira o horário é de 08:00 às 15:00 horas, sob qualquer pretexto, não serão recebidos os equipamentos fora do expediente de trabalho.

2.9 - A **CONTRATANTE** deverá designar servidor da para proceder ao recebimento dos produtos;

2.10 - A **CONTRATANTE** deverá rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações com as especificações e condições estabelecidas no mesmo;

2.11 -A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.



## **CLÁUSULA NONA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

9.1 - O cumprimento deste **CONTRATO** está vinculado aos termos do Pregão Presencial nº. xxx/2018, seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: DA LEGISLAÇÃO E FORO**

O **CONTRATO** será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e os casos omissos serão dirimidos mediante aplicação dos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado (Artigo 54 da Lei Federal nº. 8.666/93), sendo que as partes elegem o Foro da Comarca de Guapimirim/RJ, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES**

### **11.1 - DA INADIMPLÊNCIA:**

11.1.1 - A título de penalização por eventuais atrasos de pagamento por responsabilidade do **CONTRATANTE**, este ficará sujeito a multa de 1% (um por cento) ao mês, "pro-rata tempore", incidente sobre o valor da fatura;

11.1.2 - A título de compensação financeira por atraso de pagamento, será pago o valor equivalente à variação da taxa referencial TR, "pro-rata tempore".

11.1.3 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contrato à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório, conforme legislação vigente.

11.1.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá aplicar ao contrato as sanções previstas na Lei 8.666/93 e demais normas sobre o assunto.

11.1.5 - Para todos os casos omissos aplicar-se-ão todas as normas pertinentes a licitações e contratos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - A Fiscalização deste **CONTRATO** caberá a Secretaria Municipal de xxxxxxxx, através do Servidor(a) xxxxxxxxxx matrícula nº xxxxx e xxxxxxxxxxxxxx matrícula nº xxxxxx, conforme portaria nº xxxxxx de xxxx de xxxxx de xxxxx, em casos duvidosos ou omissos, não previstos neste **CONTRATO**, nas especificações e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente com o objeto em questão, aplicar-se-a as normas competentes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO**

O Extrato do presente **CONTRATO** será publicado no prazo legal, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município de Guapimirim/RJ.



E, finalmente, foi dito pelas partes que aceitam os termos do presente **CONTRATO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** e pelas testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Guapimirim/RJ, xx de xxxxxx de 2018.

**MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretaria Municipal de XXXXXX  
**CONTRATANTE**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**CNPJ N°. XXXXXXXXXXXXXXXX**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome:  
End.:  
C.Ident.:  
CPF:

Nome:  
End.:  
C.Ident.:  
CPF:



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 12/2018.**

.....  
inscrita no CNPJ no ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF no .....,  
**DECLARA**, para fins do disposto no item V – Condições para Participação do Edital, sub item 4.4 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar Federal nº 128, de 14/12/2006;**

( ) **MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;**

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....  
(data)

.....  
(assinatura de sócio da firma)

OBS. Assinalar com um “X” a condição da empresa.

Este formulário deverá ser entregue ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio juntamente com os envelopes nº 1 e nº 2, porém fora dos envelopes, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Federal Complementar nº 123/2006.



**ANEXO VIII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, No dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, registram-se os preços da empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, INSCRITA NO Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, para **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, por meio do menor valor por item resultante do Pregão n.º 12/2018 para Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e no Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. As especificações técnicas constantes no Processo n.º 324/2017 assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

\_\_\_\_\_  
Secretario Municipal de XXXX

\_\_\_\_\_  
Empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL

**1 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:**

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será a partir da data de sua assinatura, e mediante ordem de fornecimento emitido em até 10 dias e seu término em 12 (doze) meses.



## **2- DO LOCAL DO FORNECIMENTO:**

O fornecimento será realizado Almojarifado- Avenida Dedo de Deus,Nº 820 – Centro, Guapimirim – RJ

## **3-FORMA DE PAGAMENTO:**

Até 30 (trinta) dias após o fornecimento

## **4- DOS CASOS OMISSOS:**

Nos casos omissos,serão regulamentados pelo Decreto Municipal nº 803/2009, Decreto Federal Nº 7892/2013, e demais normas pertinentes sobre o assunto.

## **5-DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE CONTRATANTE:**

A **CONTRATANTE** deverá designar servidor da para proceder ao recebimento dos produtos;

A **CONTRATANTE** deverá rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações com as especificações e condições estabelecidas no mesmo;

A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

2.12 - A **CONTRATANTE** deverá responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil, das medidas a serem tomadas para perfeita execução do contrato.

A **CONTRATANTE** deverá notificar a CONTRATADA quando aplicação de sanções administrativas.

Cumprir as determinações da Legislação Federal,Estadual e Municipal pertinentes.

## **6-DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

A **CONTRATADA** deverá por seus próprios meios, atender ao solicitado pelo MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ;

A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, seguros, fretes – carrego e descarrego decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Guapimirim;

A **CONTRATADA** deverá manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra;

A **CONTRATADA** deverá substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;

A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos no Almojarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido;

A **CONTRATADA** deverá restar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE** , durante a execução da Ata de Registro de Preço;

A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, sendo que na sexta-feira o horário é de 08:00 às 15:00 horas, sob qualquer pretexto, não serão recebidos os equipamentos fora do expediente de trabalho. Cumprir a Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente, e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie de correntes de ações ou omissões, culposas ou dolosas que praticar.

## **7 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O gerenciamento desta contratação caberá o Servidor xxxxxxxx matrícula xxxxxem casos duvidosos ou omissos, não previstos nesta **Ata de registro de preço**, nas especificações e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente com o objeto em questão, aplicar-se-a as normas competentes.

## **8 – DA DIVULGAÇÃO:**

A publicação desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.